

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 42

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1932—DE 7 DE FEVEREIRO DE 1895

Reorganiza a guarda nacional da comarca de Valença, no estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. A guarda nacional da comarca de Valença, no estado do Rio de Janeiro, se comporá dos actuaes 24º batalhão de infantaria, reduzido a quatro companhias; do 11º corpo de cavallaria, com quatro esquadões e a designação de regimento; do 11º batalhão da reserva, reduzido tambem a quatro companhias, e de mais tres batalhões de infantaria do serviço activo, ora creados, com quatro companhias cada um e as designações de 45º, 46º e 47º, os quaes se organizarão com os guardas desse serviço, qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de fevereiro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 7 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de agosto do anno passado, na parte em que nomeou o capitão José Miquelino de Amorim Machado e o cidadão José Paulo de Figueiredo, este para o posto de alferes da 4ª companhia, e aquelle para o de capitão-ajudante do 42º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Araruama, no estado do Rio de Janeiro.

—Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Araruama

42º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, o cidadão Salvador José da Costa.

4ª companhia—Alferes, o cidadão Antonio de Oliveira Rangel.

Comarca de Valença

Commando superior

Estado maior—Major-ajudante de ordens, o capitão João José Ferreira;

Major-secretario, Alvaro Aguello Pereira Esteves;

Major-quartel-mestre, Polycarpo José Vieira;

Major-cirurgião-mór, Antonio Luiz Machado.

24º batalhão de infantaria

Tenentes-coronel-commandante, o alferes Francisco José Ferreira.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Francisco Alves Bahia;

Capitão-ajudante, Sebastião Soares de Souza;

Capitão-cirurgião, João Gonçalves de Pinho Junior;

Tenente-secretario, Augusto de Souza Lima;

Tenente-quartel-mestre, João Pedro Xavier.

1ª companhia—Capitão, José Antonio Vieira;

Tenentes, Sebastião Francisco da Conceição e Melchades Vieira Machado;

Alferes, José de Oliveira Campos, Virgínio Alves Barbosa e José Antonio da Silva Junior.

2ª companhia—Capitão, Pedro Lourenço de Souza;

Tenentes, Narciso Ribeiro da Silva Junior e Joaquim de Souza Vieira;

Alferes, Manoel Ferreira Queiroz, José Soares Machado e José de Calazans Filho.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Ignacio Machado;

Tenentes, Manoel Fernandes Barreira e José Antonio Martins Teixeira;

Alferes, Francisco Nicoláo da Silva, Americo Gomes de Oliveira e Joaquim Pedro de Souza Lima.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Antonio de Novaes;

Tenentes, José de Oliveira Dias Junior e Manoel Gomes de Oliveira;

Alferes, José Antonio de Souza Lima Junior, Vicente Soares Gama e João Manoel Machado.

45º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Domingos Coelho de Avellar.

Estado-maior—Major-fiscal, Carlos Antonio Ferraz;

Capitão-ajudante, Eugenio Coelho de Avellar;

Tenente-secretario, José Pedro Alves;

Tenente quartel-mestre, Francisco José de Aredes;

Capitão-cirurgião, Manoel de Pinho Guimarães.

1ª companhia — Capitão, Julio Cezar Alves;

Tenentes, Affonso Xavier Fortes Sobrinho e Bonifacio Antonio de Azevedo;

Alferes, Octaviano da Costa Rodrigues, Felisberto Soares da Costa e Manoel Fernandes da Motta.

2ª companhia — Capitão, Alfredo Ribeiro Salgado;

Tenentes, Marianno Antunes de Sá e José Eduardo da Cunha;

Alferes, Vicente Ribeiro Leal, José Pedro Viçoso e Joaquim Pedro da Costa.

3ª companhia — Capitão, João Baptista Lopes de Moura;

Tenentes, Alfredo Marques Neves e Placido Antonio de Almeida;

Alferes, Procopio Augusto do Espirito Santo, Antonio de Avellar e Antonio Felipe de Moura.

4ª companhia — Capitão, José Leite da Conceição;

Tenentes, Joaquim José de Miranda Henriques e Alberto Henrique Bonglume;

Alferes, João Rodrigues de Oliveira, Israel Ferreira da Cunha e Placido Gonçalves Barroso.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Foi classificado na 1ª companhia do 6º batalhão de infantaria o capitão Gonçalo Muniz Telles, que por decreto de 14 de novembro do anno proximo findo reverteu à 1ª classe do exercito.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado ao corpo a que pertence, o major do corpo de estado-maior de 1ª classe Lauro Sodré, de accordo com o motivo 1º do § 1º do art. 2º do decreto legislativo n. 260, de 1 de dezembro de 1841;

Na arma de infantaria:

O capitão Alfredo Reveilleau do 34º batalhão para a 3ª companhia do 39º, e deste para aquelle o capitão Francisco de Paula Moreira;

Do 34º para o 3º, o capitão João Eraldes Lopes de Oliveira, e deste para aquelle batalhão o capitão Bellarmino Augusto de Athayde.

Concedeu-se:

Reforma, de accordo com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro, ao cabo de esquadra do 8º batalhão de infantaria Manoel Traquilino dos Santos, visto contar mais de 25 annos de serviço no exercito e haver sido julgado incapaz de nelle continuar;

Ao capitão do 1º regimento de cavallaria Antonio Manoel de Aguiar e Silva a exoneração que pediu de professor da Escola de Sargentos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.813, a Hugh Thompson Reid, inglez, agente commercial, morador em Londres, por seus procuradores Jules Gérard & Leclere, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, por aperfeiçoamentos nas machinas de oleo e gaz.

N. 1.814, a Louis Ravené, allemão, negociante, morador em Berlim, pelos mesmos procuradores, para um aparelho de lavagem.

N. 1.815, a Firmin Delangle, francez, capitalista, morador em Lyão, França, pelos mesmos procuradores, para um processo de conservação das materias organicas.

A Paul Philippe François Michéa, francez, industrial, morador em Villa Nova de Lima (Minas Geraes), por seus procuradores Jules Gérard & Leclere, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, certidão de melhoramentos introduzidos na sua invenção denominada — Cimento hydraulico brasileiro natural—já privilegiada pela patente n. 1.781, de 14 de novembro de 1894, enquanto vigorar a mesma patente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 11 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

Por tres mezes, com o soldo simples, nos termos do art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes interno do hospital da brigada policial desta capital João Manoel da Silva Tavares, para tratar de negocios de seu interesse;

Por dous mezes, com vencimentos, nos termos do mencionado art. 25, aos alferes da referida brigada Antonio Lucas do Rego e João Pinto Cavalcanti, para tratarem de sua saúde;

Por um mez, também com vencimentos e nos mesmos termos, ao capitão Faustino Henrique Pereira e ao alferes Augusto Cesar Abrão, ambos daquela brigada, para fim identico;

Por igual tempo, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, ao inspector da 19ª circumscrição policial do Districto Federal Luiz Adalberto Fabregas da Costa, para fim identico.

Expediente de 11 de fevereiro de 1895

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o alferes da brigada policial desta capital Francisco Cardoso da Cruz;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta aos avisos ns. 84, de 6 de setembro do anno passado, e 15 de 31 de janeiro findo, as informações prestadas pelos governadores da Bahia, Rio Grande do Norte e Parahyba e pelos presidentes de S. Paulo e Santa Catharina a respeito dos divorcios havidos durante o periodo dos dez ultimos annos, e communicou-se ao mesmo ministerio que nesta data reiterou-se o pedido constante da circular de 14 de setembro de 1894 aos demais governadores e presidentes. — Expediram-se avisos neste sentido.

—Recommendou-se ao director da Casa de Correção que informe si convem a aquisição dosapparehos de luz electrica existentes na repartição geral dos correios, para serem installados naquelle estabelecimento, sem os respectivos motores, já cedidos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Foram remettidas as patentes dos seguintes officiaes:

A' Delegacia Fiscal do

ESTADO DE MINAS GERAES

Trajano Americano do Norte.
A's Collectorias abaixo declaradas:

Comarca de S. João d'El-Rey

Manoel dos Santos Gonçalves.

Comarca de Oliveira

Adolpho Ribeiro da Silva Castro.
Carlos Ribeiro da Silva Castro.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Bragança

Francisco Gonçalves dos Santos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Parahyba do Sul

Francisco Cardoso Guimarães.
Joaquim Pereira da Costa Guimarães.

Comarca de Valença

José Vicente Ferreira.
Ernesto Vieira Silva Machado

Comarca de Limeira

Joaquim Antonio de Barros.
José Joaquim de Oliveira.
Arthur Sampaio.
Olegario Ferraz de Abreu.
Vicente Pacheco Taques.
Daniel Baptista de Oliveira.
Eduardo de Brito Mugassi.
Herculano de Brito Mugassi.
Alberto Hugo Bricher.
Joaquim de Campos Serra Filho.
Silverio Morcellino de Oliveira.
Luiz Manoel da Silva Pereira.
José Quintino.
Lucidio Alves Leitão.
Francisco de Paula e Souza.
Francisco de Assis Oliveira.
João Bueno de Camargo.
Antonio de Souza Peixoto.
Antonio de Campos Camargo.
José Marcondes de Oliveira.
Candido Soares de Souza.
Zefirino Xixirri Guimarães.
Francisco de Camargo Silveira.
Flaminio Xavier de Lima.
Francisco de Lacerda Oliveira.
José Candido Machado de Almeida.
Antonio Brum de Palma.
Custodio Lima.
Miguel Freitas.
João Soares da Vinha.
José Alves Barbosa.
Jacintho Antonio da Silveira.
Antonio Martins Guimarães.
Antonio Henrique de Araujo.
José Maximo Tavares.
João da Costa Rodrigues.

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1895

José Barbosa.—Reconheça a firma do paroch signatario da certidão de baptismo.
Capitão Alberto de Assumpção.—Indeferrido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de hontem, foi transferido do cargo de delegado da 18ª circumscrição para a 5ª urbana o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, sendo nomeado para aquella o cidadão Gustavo Alvarenga, e desta exonerado, a seu pedido, o cidadão Francisco Leopoldo do Rego Barros.

Directoria da Instrução

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, para tratar de sua saúde.

Expediente de 8 de fevereiro de 1895

Declarou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, em resposta aos officios de 2 de fevereiro de 1893 e 9 de janeiro de 1894, que na presente data se solicita do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que, na Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja posta á disposição do mesmo ministro a quantia de £ 4-16-0, sendo £ 2-8-0 destinada á indemnisação da importancia despendida com a assignatura relativa ao dito anno de 1893, da *Edimburg Review* e *Quariely Review* para a Bibliotheca Nacional desta capital e £ 2-8-0 para identico fim, com referencia á assignatura daquellas revistas durante o anno proximo findo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 9 do corrente, foi nomeado Luiz Antonio Monteiro para o logar de porteiro da caixa economica do estado das Alagoas.

— Por portaria da mesma data, foi prorogada por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o chimico de 3ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses Florindo Francisco da Silva Pimentel, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 9 do fevereiro de 1895

Constantina Maria da Conceição.—Dê-se.
José Antonio.—Idem.
Eduardo de Andrade Teixeira.—Idem.
João Soares Lopes Alves & Comp.—Idem.
Cypriano de Carvalho.—Idem.
Banco Italia Brazil.—Elimine-se do lançamento o director Calucci, e inscreva-se o seu substituto e cobre a multa regulamentar, como se informa.
L. Tavares.—Elimine-se.
Francisco José Gomes Brandão.—Restituam-se 36\$000.
Manoel Dias Cardoso.—Rectifique-se nos termos da informação.
Companhia Nacional de Marcenaria e Construções.—Mostre-se quite do exercicio de 1894.
Albina Magna da Conceição.—Satisfaca a exigencia.
João Nogueira Borges.—Idem.
José Joaquim Martins.—Transfira-se.
José Francisco Corrêa.—Idem.
Viuva Borges & Lemos.—Idem.
Thereza Casuso.—Idem.
José Antonio de Jesus.—Idem.
Francisco José Silva Moura.—Idem.

Dia 11

Jean Pierre Noé e outro.—Pague a differença do imposto.

José Manoel da Motta.—Complete o sello do documento, e pague o imposto do 1º semestre.

Mattos & Cunha.—A divida é procedente.
Antonio Corrêa de Azevedo.—Transfira-se.
Virginia Antunes Teixeira.—Idem.

Pinheiro & Pereira.—Paga a licença do fumo, transfira-se.

Manoel Rodrigues Tosta.—Paga a multa de 100\$, dê-se.

João Pereira Leite.—Paga a licença do fumo, transfira-se.

Hermenegillo & Silva.—Complete o sello do documento.

João Luiz Gomes.—Mostre-se quite do 1º semestre.

José Joaquim Vieira da Cruz.—Rectificado o lançamento nos termos da informação, transfira-se.

José Francisco Furtado de Mello.—Mostre-se quite do 1º semestre e complete o sello do documento.

José Bento de Faria Braga.—Deduzam-se seis mezes no exercicio de 1894, e inclua-se no rol de lançamento.

Tenente-coronel Francisco da Costa Rodrigues Junior.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1895

Antonio Francisco de Paiva.—Indeferrido.

Guardião Antonio Corrêa da Silva e subajudante de machinista Mariano Jacintho Marques.—Compareçam na secretaria.

Antonio Candido Vianna.—Complete o sello.

RECTIFICAÇÃO

O expediente publicado no *Diario Official* de 9 do corrente é do dia 6 e não de 2, como alli se acha mencionado.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado

Capitão Manoel de Aguiar. — Em vista da informação, indeferido.

Tenente Francisco Alves de Souza. — Em vista da informação, não ha que deferir.

Coronel honorario Bibiano José Teixeira Ruas. — Não ha que deferir, porque o filho do supplicante já está aguardando vaga de interno para ser admitido.

Soldado João Evangelista Marques. — Não pôde ser, aguarde requisição.

Manoel Pinto de Aguiar e Hilton Lima de Fonseca. — Não podem ser attendidos.

Jayme Melquiades Cavalleiro Pinto Bastos. — Não pôde ser.

Julio Alhayde Barros Guedes. — Não pôde ser attendido.

Arthur Alvares Cabanhos. — Paguem-se os vencimentos; quanto á ajuda de custo não tem logar pelas razões expostas na informação.

Carlos Pereira de Carvalho. — Não tem logar, em vista da informação.

Deocleciano Pereira da Silva Carvalho. — O supplicante já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Augusto Cantolino. — Não pôde ser; aguarde requisição.

José Eduardo Mercadante. — Não pôde ser acceita a proposta sem as necessarias explicações.

Companhia Rio de Janeiro City Improvements. — A' vista das informações, não procede a allegação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 11 do corrente, foi exonerado, a pedido, o engenheiro Brazilio Campos do cargo de fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 9 do corrente, foi concedida a exoneração pedida pelo coronel Antonio Emilio Vaz Lobo do logar de administrador da Floresta de Jacarépaguá, e reintegrado nesse cargo o cidadão Eduardo Leandro Ballard.

— Por outras de 11 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Leopoldo Rodrigues de Carabantes, com vencimentos na fórmula da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De 20 dias, ao amanuense da Directoria Geral de Estatística Joaquim da Silva Rocha, com tres quartas partes do respectivo ordenado, na fórmula da lei, para tratar de seus interesses, onde lhe convier.

O ministro do Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo á necessidade de regular os serviços a cargo da comissão de melhoramento do porto de Macahé, resolve approvar as instruções que com esta baixam, assignadas pelo director-geral interino das Obras Publicas.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1895. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Instruções a que se refere a portaria desta data

CAPITULO I

Fins da comissão

Art. 1.º A comissão de melhoramento do porto de Macahé tem por fim:

1º, estudar todas as circumstancias e phenomenos que possam servir para o conhecimento completo do regimen das aguas no dito porto;

2º, coordenar do melhor modo informações e dados estatísticos que possam servir ao estudo geral do porto, não só sob o ponto de vista tecnico, como commercial;

3º, propor ao ministro, mediante apresentação de plantas e oramçentos, a execução das obras e serviços que se tornarem necessarios para o melhoramento do porto;

4º, executar as obras de melhoramento que forem julgadas necessarias ou fiscalisalas, quando contractadas pelo governo federal;

5º, zelar pela conservação do ancoradouro, solicitando do governador do estado as providencias que o caso exigir para que o regimen das aguas não seja perturbado por obras ou impedimentos de particulares ou empresas commerciaes de melhoramento, embelezamento, etc.

CAPITULO II

Art. 2.º A comissão será dirigida por um engenheiro chefe, nomeado por decreto, e terá um ajudante nomeado pelo ministro, sob proposta do engenheiro-chefe.

Os demais empregados serão de nomeação do engenheiro-chefe.

Art. 3.º Os cargos de engenheiro-chefe e ajudante só podem ser exercidos por engenheiro que satisfizer as condições do decreto n. 3.001, de 9 de outubro de 1880.

Art. 4.º O referido pessoal tem direito á aposentadoria e ao montepio vantagens estas de que gosava o pessoal das extinctas inspectorias dos portos maritimos.

Art. 5.º Os vencimentos marcados a esse pessoal serão os seguintes, dos quaes duas terças partes serão consideradas como ordenado e uma terça parte como gratificação:

Engenheiro-chefe.....	9:600\$000
Engenheiro-ajudante.....	6:000\$000

Quando em serviço fóra da séde, perceberá o pessoal uma diaria de 2\$ a 7\$, sendo que só ao engenheiro-chefe caberá o maximo.

CAPITULO III

Art. 6.º Compete ao engenheiro chefe:

1º, organizar instruções para a boa marcha ou regularidade dos serviços, distribuindo-os convenientemente por seus auxiliares;

2º, autorisar as despesas dentro das respectivas verbas orçamentarias, requisitando o pagamento da repartição competente, depois de demonstradas por documentos devidamente processados e rubricados;

3º, celebrar ajustes e contractos, mediante concurrencia publica, para obras e serviços dentro do exercicio financeiro;

4º, propor e effectuar encomendas de materiaes e mandar vender em hasta publica, precedendo annuncios, os materiaes que não puderem ser aproveitados convenientemente, o bem assim aparelhos, ferramentas, etc., arrecadados a deposito, inserviveis ou sem applicação;

5º, nomear, directamente os empregados que este regulamento facultar o propor os que devem ser nomeados pelo ministro;

6º, multar, suspender e demittir os empregados de sua nomeação, suspender e propor a demissão dos que forem nomeados pelo ministro;

7º, conceder licenças até 30 dias, communicando immediatamente o facto ao ministro;

8º, solicitar das autoridades competentes os auxilios que puderem prestar para o bom desempenho da comissão a seu cargo;

9º, enviar trimestalmente ao ministro um resumo das principaes occurrencias dos trabalhos effectuados e da despeza feita e até o dia 15 de janeiro de cada anno um relatorio geral do anno anterior, em que exporá circumstanciadamente o andamento dos serviços a seu cargo, acompanhado da discriminação das despesas feitas e do orçamento das que tiver de propôr para o anno financeiro seguinte;

10º, providenciar em todos os casos omissos nestas instruções, sempre que a urgencia do serviço exigir, representando immediatamente ao ministro para que este providencie definitivamente;

11º, aos demais empregados compete auxiliar o engenheiro-chefe, cumprindo suas determinações, quanto á natureza e modo de execução dos trabalhos.

CAPITULO IV

Disposição geral

As disposições contidas no regulamento que baixou com o decreto n. 1109, de 29 de novembro de 1890, serão applicaveis á comissão na parte não alterada pelas presentes instruções.

Directoria Geral das Obras Publicas, 11 de fevereiro de 1895. — Leandro A. R. da Costa, director-geral interino.

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1895

José Candido de Almeida, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente guia da delegacia fiscal do Paraná.

Carlos Antonini e Antonio Ovi'io de Souza Ramos. — Completem os sellos.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, pedindo a restituição das plantas, cadernetas e mais documentos componentes das obras de estudos da Estrada de Ferro de Maceió a Leopoldina, de que é cessionaria, afim de serem revistos, de accordo com o termo assignado em 6 de novembro ultimo. — Deferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 11 de fevereiro de 1895

Officios:

Ao Sr. ministro da fazenda, reclamando pagamento da quantia de \$ 633.24, importancia das facturas de objectos pertencentes á municipalidade e que foram vendidos em leilão na alfandega desta capital.

Ao bibliothecario da faculdade de medicina remettendo a colleção dos boletins da intendencia municipal que a solicitou.

Ao administrador da Imprensa Nacional, remettendo o material para a confecção dos boletins do ultimo trimestre de 1894 e solicitando urgencia nesse serviço.

2ª SECÇÃO

Expediente de 11 de fevereiro de 1895

Officio expedido ao inspector da Matta Maritima e Pesca, communicando o indeferimento da petição de Antonio José Baptista relativa á restituição de uma canoa que foi apprehendida, na noite de 15 de setembro proximo findo, por infracção das posturas municipaes.

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1895

Abertura de casas commerciaes — Delfim Nunes e Guilherme Antunes Baptista. — Deferidos.

Abertura de officina — Antonio de Souza Moraes. — Idem.

Continuação de negocio — Cruz Gomes & Comp. — Deferido, pagando a licença do anno passado e multa.

João Antonio Simas. — Deferido, pagando a multa.

Transferencias — Antonio Bento Gonçalves, Antonio José Marques, Antonio Cordeiro Barbosa, José Rodrigues da Costa e Joaquim Rodrigues de Oliveira. — Deferidos.

Toldo — Delamare & Comp. — Deferido.

Cadeira de engraxador — Casimiro Amaro. Deferido.

Veiculos terrestres — Domingos José Carvalho, Eugenio Delemano da Silveira, João Adão da Silva, José Condin Rieira, Joaquim Pinto e José Pacheco Drummond Junior. — Deferidos.

Mercadores ambulantes — Antonio Chuff, Antonio de Carvalho Mourão, Angelo Bagerano, Antonio Recia, Antonio Catalgo, Biasio Joia, Bonifacio Belise, Benevenuto Antonio, Claudio Alves Baptista, Constantino Chianelle, Capolilo Salvador, Carmine Blasi, Domingos Viltrou, Domingos Pereira, Domingos Grupile, Elias Curane, Genario Valard, Joaquim José dos Santos, Judith Gomes, João Nunes, João Gammara, Joaquim Maria, José Corrêa, Joaquim Nunes Victorino, João Pereira da Cunha, José Venancio, José Galhard, José Roti, José Antonio Galhard e João Marques de Almeida. — Idem.

Baixa de negocio — Benedicto José Lopes. — Idem.

Restituição de uma canoa apprehendida por infração das posturas municipaes — Antonio José Baptista. — Indeferido.

Exposição de productos da pequena lavoura. — Abaixo assignado de consignatarios de lavradores. — Deferidos, de accordo com as informações.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1895

José Cardoso Tosta. — Deferido, fazendo a obra indicada.

Francisco Gonçalves de Mello. — Póde ser habitado.

Antonio José de Azevedo. — Deferido, pagando as custas do processo.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Deferido.

Francisco Gonçalves do Couto. — Deferido.

José de Azevedo. — Póde ser habitado.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1895

Joaquim Rodrigues Barbosa, pedindo licença para explorar pedreira á rua da Pedreira, canto da rua Brazil, em Inhaúma. — Sim.

Alberto, Coras & Comp., pedindo licença para explorar pedreira á rua Aquidabã n. 15. — Sim.

Domingos Joaquim Carneiro, pedindo licença para explorar pedreira no fim do becco do Espinheiro (morro do Urubú) Inhaúma. — Sim.

Directoria da Instrucção

Expediente de 6 de fevereiro de 1895

Officio ao Sr. Dr. director do interior e estatística, satisfazendo uma requisição relativa a dados da Bibliotheca Nacional.

Dia 7

Ao Sr. Dr. director da Fazenda Municipal, pedindo pagamento ao porteiro desta repartição, da quantia de 124\$800, por conta da verba — Publicações, moveis e eventuaes.

— Ao inspector escolar do 5º districto, pedindo informações ao requerimento de Rosa Alexandrina Bastos Guedes, que pede os favores do art. 56 da lei do ensino para a escola que mantém á rua dos Araujos n. 1

— Ao Sr. Dr. director da Fazenda Municipal, pedindo pagamento a Cavalier Darbilly da quantia de 17:900\$500, por conta da verba — Aquisição e reparo de mobilia escolar, livros, mapps, etc.

— Identico, communicando que por despacho da prefeitura foi concedido ao Dr. Sylvio Romero o premio de 500\$, pela publicação de sua obra intitulada *Historia do Brazil*, ensinada pela biographia dos seus heróes.

— Ao Sr. Dr. director da Fazenda, pedindo o pagamento a Agostinho Gonçalves dos Santos da quantia de 2:022\$, por conta da verba — Aquisição e reparos de mobilia escolar, etc.

Dia 8

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando o requerimento em que Romana Barradas Moniz, professora de trabalhos de agulha em escola do 2º gráo, pede dispensa do exame daquella disciplina na Escola Normal.

— Identico, pedindo pagamento á professora Eulalia Cruz Santos Filha da quantia de 160\$, por conta da verba — Mudança de escolas.

— Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando o requerimento do Dr. Alfredo Coelho Barreto, professor de mecânica da Escola Normal, que pede pagamento de gratificação adicional.

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1895

Anna do Valle Ribeiro. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Alfredo Coelho Barreto. — Indeferido.

HISTORIA E POLITICA

A constituição estadual

INTRODUÇÃO

I

(Continuado do n. 33)

É muito conhecida a historia dos ataques ás reduções do Paraguay. A Companhia, que tinha sido uma arvore de cultura em Piratininga, no Reconcavo da Bahia, e no Espirito Santo, nas mãos de Nobrega, Anchieta e Aspilcueta Navarro, chegara a tornar-se tão aggressiva e incompativel com o genio da terra, que por volta de 1679, Gregorio de Mattos chamava aos successores de S. Ignacio de homens da *Apanhia*. Em completo desacordo com o idealismo do padre Antonio Vieira, os jesuitas no ultimo quartel do seculo XVI já haviam feito jus a tudo quanto depois lhes sobreveiu e que recebeu consagração no acto violento do grande Marquez de Pombal.

No meio dessas luctas comprehendese como o governo da metropole devia andar vacillante, principalmente no bello periodo dos *Descobertos*, durante o qual os navegadores dos mares tenebrosos e os conquistadores dos sertões bravios obedeciam ao elance adqui-

rido nessa phase de romanticismo oceanico, e depois florestal ou incasico, que o historiadador Major na *Vida Infante D. Henrique* descreve como um sonho acordado, prendendo-se, através da imaginação dos Arabes outrora estacionados na Peninsula Iberica, aos cyclos da antiguidade phenicia e grege. Essa tendencia para aquillo que os helenos chamavam *alegria* ou *exultação* (alizuth), e se corporisava poeticamente nos paizes elisios, que a imaginação geographica presentiu, mas encheu logo de inesgtaveis riquezas e de pedadelos aureos; a cobiça lyrica e ao mesmo tempo epica, pondo todas as nações do littoral europeu em movimento para a nova Atlantide, como a saudade do sepulchro do Salvador, movera as grandes massas dos Cruzados; esse arrastamento, emfim, com a vista e o exame experimental da terra, acabou por dissolver-se em toda America e no Brazil antes de todos. E aqui foram os paulistas no interior e os senhores de engenhos no littoral os encarecedores de tão formidavel obra de adaptação. Dahi tambem nasceu uma outra casta de cobiça. O romance maritimo tinha-se encerrado ha muito tempo, e o dos *Eldorados* concluiu-se de um modo mais que pratico. Como os alchimistas buscando a pedra philosophal encontraram a chimica, os aventureiros portuguezes, provocando o sonho das cidades encantadas e impellindo os sertanistas de S. Paulo para o desconhecido, fizeram-nos descobrir as minas de ouro e de diamantes. Ora, os portuguezes foram sempre francos nas entradas pelo sertão, e, aos primeiros choques, a saudade do mar obrigava-os a voltar desconcertados aos povoados do littoral; desta maneira a presa cahiu nas mãos dos mais audazes, dos que mais se adaptavam á vida incerta e aventureira de impervios desertos; os bandeirantes, pois, firmaram o *uti possidetis* das regiões em que essas riquezas se denunciavam á actividade humana, e começaram a systematisar a vida de correrias, cuja terminação seria uma alliança com os nucleos do Reconcavo da Bahia e do Recife, pelo S. Francisco e do Rio de Janeiro, pelo valle do Parahyba.

Os portuguezes, entretanto, despertavam das illusões em que o *Romance do Brazil* prostrara a energia dos antigos heróes das caravellas. Surgiu o brasileiro, o nacional, e esse novo typo veio applicando a sua audacia, desviada agora para as cousas immediatamente uteis á organização da TERRA, de um modo que se reputou logo hostilidade ao que então entendia-se por colonia, aos illustres capitães-generaes, ao rei e a religião. O syncretismo desse movimento reaccionario teve como primeiro orgão os *Emboabas* — movimento, que não passou da generalisação do odio dos portuguezes a Taubaté, quartel-general das avancadas dos paulistas, que exploravam os sertões de Minas. Taubaté póde-se dizer que era a capital espiritual desse novo *estado novel*, que se agitava entre S. Vicente e as vertentes de Goyaz. Pois bem; os *Emboabas* pretenderam desconhecer o *uti possidetis* dos paulistas, e, o que é mais deshonroso para a historia, julgaram-se no direito de apoderar-se do trabalho e do resultado da indefesa iniciativa das familias daquella origem.

Esta lucta é característica, e esboça de forma tosca e confusa todo o desenvolvimento futuro da nossa vida economica.

A guerra dos *Mascates* em 1711, no Recife, será depois a repetição da mesma situação, apenas divergindo na cultura dos povos, na proximidade do soccorro da metropole, e em uma certa diversidade de costumes feudaes; mas no fundo sempre inspirada no desejo ardente de autonomia.

A razão de estado levantou-se então como uma muralha contra o espirito dos *conquistadores*, do sertão, e sorratamente foi acoiando as pretensões dos fornecedores, que, semelhantes á bagagem dos exercitos, acompanhavam de longe os garimpeiros; e a milicia, as forças de *presidio*, que tão bellamente se haviam organizado na America do Sul para defender os descobridores das aggressões

dos selvagens e dos piratas, voltou-se contra os nacionaes. Da guerra dos *Emboabas* data, portanto, o trabalho de contra-mina para a supressão no paiz do espirito de iniciativa e de aggremação, de que os paulistas deram tão assignalado exemplo. O que se passou depois está claramente escripto na historia do ultimo periodo do seculo XVII: — a cessação de fundações no alto sertão, a delapidadação dos governadores que suggeriram ao padre Antonio Vieira palavras muito acertadas, e o desequilibrio da politica ultramarina, que durante a guerra hollandeza deixou nos archivos os mais deploraveis documentos de desorientação e baixaza nacional. Durante todo o seculo, o governo portuguez experimentara todos os regimens, ao mesmo tempo que sentia o vigor desses pupillos que elle quizera dirigir com a espada de um só general e a palavra de um só frade. Dividiu-se o Brazil em norte e sul, crearam-se tres governos geraes; e surgiu o estado do Maranhão: o que tudo prova quanto urgia a necessidade de parcellar a acção evolutiva do paiz.

No seculo seguinte virá o marquez de Pombal coroar a obra, apesar do genio, ensinando a organizar os monopolios do littoral para segurança do sertão, e preparando a reacção de D. Maria I, que abastardou a colonia com a supressão das mais insignificantes industrias até ao aviltamento politico e religioso.

A corrente da vida interior cessou. As vexações tributarias cresceram; esartejou-se Tiradentes; e quando expellido da peninsula, D. João VI desembarcou no Rio de Janeiro com a alluvião de fidalgos, que decretaram um estado de sitio de facto contra a capital indigena do Brazil, a bella terra dos Bartholomeos Buenos, dos Vidal de Negreiros, dos Luizes Barbalhos e dos Inconfidentes, estava quasi completamente entregue á actividade praeira e shylockeana dos mascates de toda especie. A energia dos paulistas, contudo, concentrou-se na industria interna do territorio que as cartas de sesmaria lhes haviam demarcado; Minas accommodou-se e metteu-se entre os seus serros auríferos; os lavradores do valle do Parahyba, augmentando a importação de escravos, montou a riqueza do café. A nação crescia, apesar de tudo, e a independencia chegava como chega a sazão dos fructos — *libertas que sera tamen!*

Inevitavel a separação da colonia, depois do estabelecimento da corte de D. João no Rio de Janeiro e do conhecimento directo que fizeram os nacionaes da força existente no emblema da soberania, todos nós sabemos que o espirito faccioso dos Andradas e ao mesmo tempo avido do poder, determinou o accordo da independencia. Desses accordo resultou um parallelogramo de forças que produziu todo o periodo de complicações que o *Sete de abril* fechou. O exito, porém, do espirito do nacionalismo arrefeceu a clarividencia dos politicos; e não tardou que a victoria politica se desfizesse de modo bem pouco deterivo na victoria economica dos mascates, dos armazénistas de Pernambuco, da Bahia, do Rio de Janeiro e de Santos.

O patriotismo tornou a flanquear o commercio estrangeiro e principalmente o trafico de africanos que ostentadamente erigia palacios em Lisboa e no Porto. Em 1832 a federação levantara-se como um espectro e a resistencia ensanguentava o solo brasileiro por um periodo não pequeno.

O Imperialismo foi o sedativo posto a estas luctas. A nação entrou em colapso politico a troco da democracia juridica que lhe deram.

Todavia, significando esse colapso uma accumulção de forças, porque o espirito dos mascates entrava em tudo e coagiu-nos a continuadas abdicções, sob o paladio do Imperador, arrebatando-nos as industrias, entregando-nos ao credito inglez e deixando a [nós apenas as agitações estereis dos partidos e do parlamento, succedeu que a vida nacional cingiu-se durante todo o periodo do Imperialismo a flanquear a exploração disfarçada da nação organisa da.

Não preciso fallar aqui nos effeitos da campanha da abolição, nem nos accidentes posteriores, nem no esgotamento de um regimen insufficiente. Seria repetir logares communs, que se tem discutido á saciedade.

A diuturnidade do tempo corporisou as aspirações nacionaes na revolução de 15 de novembro.

Dado o momento historico, quem podia expellir a idéa da federação? A federação impunha-se.

T. A. ARARIPE JUNIOR.

(Continua)

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 11 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 136 — Aggravante, Dr. Heitor Bastos Cordeiro; aggravado, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Não tomaram conhecimento do aggravo, visto não caber este recurso da decisão aggravada, unanimemente.

Appellação commercial

N. 723 — Appellante, Joaquim Marques de Oliveira; appellados, Carvalho Ramos & Oliveira; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho. — Negaram provimento á appellação, confirmando assim a sentença appellada, unanimemente.

Appellação civil

N. 522 — Appellante, João Baptista Moreira Porto; appellada, D. Ermelinda Augusta Monteiro Cabral; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Tomaram dia os seguintes feitos: Appellações commerciaes ns. 540, 704, 736, e 808, e civil n. 528.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 9 de fevereiro de 1895..... 3.165:070\$449
Idem do dia 11 (até ás 3 hs.)..... 434:708\$503

3.599:778\$952

Em igual periodo de 1894... 2.051:246\$081

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 9 de fevereiro de 1895..... 523:993\$751
Idem do dia 11..... 127:557\$675

651:551\$426

Em igual periodo de 1894... 492:809\$596

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de fevereiro de 1895..... 42:867\$404
Idem dos dias 1 a 11..... 284:187\$982

NOTICIARIO

Telegrammas — O Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

S. PAULO, 10 de fevereiro de 1895 — A população de S. Pedro de Piquiry congratula-se com V. Ex. pela brilhante solução da questão das Missões. — Dr. Antero Dutra. — Sebastião Memicuce. — Fernando Eque. — João Guilherme. — Christiano Nobrega. — Candido Dutra. — Carlos Dutra. — Albino Fostes. — Lourival Teixeira. — Pedro Vieira.

OURO PRETO, 10 — Em nome dos mineiros, felicito o Brazil, tão bem representado em vossa pessoa, pelo brilhante triumpho obtido na questão das Missões. A noticia do reconhecimento do direito do Brazil e laudo arbitral enche de jubilo o coração todo patriota. Viva a Republica para cuja consolidação muito concorreu a terminação da questão internacional. Saudos-vos. — Bias Fortes.

OURO PRETO, 10 — Congratulo-me com a grande Patria Brasileira na pessoa de seu benemerito chefe constitucional e na do eminente Barão do Rio Branco pelo definitivo triumpho de seu direito na secular questão das Missões. — Francisco Veiga.

JUIZ DE FÓRA, 10 — Como cidadão patriota, velho republicano, felicito o Brazil e a pessoa de V. Ex. pela decisão imparcial, intrega, justa a favor da nossa Patria na questão das Missões. Viva o Brazil. Viva a Republica. — João Penido.

SITIO, 10 — Felicito a V. Ex. pela solução favoravel obtida na questão das Missões. — Deputado federal, Ribeiro Almeida.

MAR DE HESPAÑHA, 9 — Congratulamo-nos com V. Ex. como brasileiros pelo laudo do presidente dos Estados Unidos na questão das Missões. Viva a Republica. — Lucio Madeira. — Manoel Lima Junior. — Miguel Fabel.

VICTORIA, 9 — Dignae aceitar meus parabens pela gloria de verdes decidida em vosso governo a secular pendencia das Missões, questão unica em que podia perigar a nossa paz externa. Esse facto constitue uma das mais bellas paginas para a historia da Republica no Brazil. — Montiz Pretre, presidente do Espirito Santo.

ITABORAHY, 9 — O municipio de Itaborahy saudá a Patria Brasileira e felicita a seu primeiro representante pelo restabelecimento da Justiça ha tantos annos desejada, que nos trouxe o laudo Cleveland. Parabens. Vivas ás duas nações amigas! Viva o eminente arbitro! Coronel Dr. Joaquim Pereira dos Santos. — Dr. Fidelis de Azevedo Alves. — Deputado, Raymundo Theodorico de Castro Silva. — Juiz de direito, Pedro Antonio M. Rosa Primo. — Vigario Joaquim Mariano de Castro Araujo, presidente da Camara.

CAMPANHA, 10 — Congratulamo-nos com V. Ex. pela brilhante victoria alcançada pelo direito do Brazil no laudo Cleveland.

Affectuosas saudações. — Leonel Filho. — Alvaro Botelho.

BELÉM, 10 — Congratulo-me com vossa pessoa pelo final litigio do territorio [das Missões e reconhecimento do direito brasileiro. — Gabriel Salgado, deputado federal.

VICTORIA, 10 — O Club Commercial desta capital em assembléa de hoje resolveu congratular-se com V. Ex. pelo feliz desenlace da questão internacional das Missões, regis trando na acta respectiva esse facto com especial menção. Resolveu tambem collocar na sala de suas sessões o retrato do presidente Cleveland. — Antero de Almeida. — Alvino Aguiar. — J. R. Espindola. — Alvim Simões.

—Aos Exms. Srs. Presidente da Republica, ministro da industria e director-geral dos correios foi enviado o seguinte :

CAMPANHA, 10— Temos a honra de comunicar a V. S. a installação da sub-administração dos correios desta cidade, hontem, ás 2 horas. Grande regosijo e concurso de pessoas gradas. Saude e fraternidade.—Sub-administrador, *Manoel Ferreira Andrade*. Comissão : *Rosalos Mendonça*.— *Casemiro Souza*.

Congratulações—O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes :

Gabinete do inspector geral de estradas de ferro — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.

Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes—Em meu nome e no do pessoal da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, tenho a honra de apresentar a V. Ex. as mais sinceras felicitações pelo triumpho das Missões.

Queira V. Ex. aceitar os protestos de elevada estima e consideração do attento criado obrigado—*Chrochatt de Sá*, inspector geral.

—Auditoria Geral da Marinha—Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1895.

Ao Exm. Presidente da Republica — Com immenso jubilo felicitó V. Ex. pela terminação feliz do questão das Missões.

Saude e fraternidade. — *Acyndino Vicente de Magalhães*, auditor geral da marinha.

—Companhia Lloyd Brasileiro—Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1895.

Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica —A directoria da Companhia Lloyd Brasileiro dirige a V. Ex. sinceras felicitações por haver terminado, no governo de V. Ex., de modo ao mesmo tempo justo e brilhante, a questão de limites com a Republica Argentina, ficando assim felizmente concluida a serie de ajustes de limites com os Estados vizinhos, o que é motivo de tranquillidade para a Nação.

Temos a honra de ser com elevada consideração, de V. Ex. os mais attenciosos vendedores—*Francisco José C. Netto*.—*Manoel Francisco Corrêa*.—*Pedro Hyppolito Duarte*.

— *The Western and Brazilian Telegraph Company, limited*—Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.

Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Tenho a subida honra de transmittir a V. Ex. as jubilosas congratulações que, por meu intermedio, envia a V. Ex. a directoria desta companhia em Londres, pela feliz solução que acaba de ter a questão das Missões.

Desobrigando-me, por esta fórma, dessa honrosa incumbencia, permitta-me V. Ex. cumprir o grato dever de, por minha parte, apresentar-lhe tambem respeitosa felicitações por um tão auspicioso acontecimento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. as segurancas da maxima consideração e mui alta estima, com que sou —De V. Ex. attento venerador e humilde servo, *David Steill*, assist. Rep.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Requerimentos de varios empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o pagamento de gratificações extraordinarias do mez de novembro de 1892.

Sendo:

Dos escripturarios *Francisco de Paula Castro Vieira*, 52\$, e *Alfredo Garcia*, 30\$000;

Dos amanuenses *Augusto de Albuquerque*, 42\$, e *Eugenio Pereira Leitão*, 44\$000;

Dos praticantes *Luiz Augusto Monteiro*, 30\$; *Arthur Victor de Araujo*, 52\$; *Arlindo Caetano Pinto*, 50\$; e *Antonio Joaquim Mariano da Costa*, 52\$000;

Dos carimbadores *Francisco Galvão Ferreira*, 46\$; *Francisco Emiliano de Oliveira*, 56\$ e *Antenor Alvares Lima*, 38\$;

Do servente *Angele Ramos Cavalcante*, 22\$000;

Da Companhia Estradas de Ferro do Norte do Brazil sobre a importancia dos juros devidos á Companhia da Estrada de Ferro de Aracajú a *Simão Dias*, relativos ao 2º semestre de 1893, 15:170\$936;

Representação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro, de 11 de janeiro sobre as gratificações que devem ser abonadas ao director das Rendas Publicas incumbido da regulamentação das Alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fora, registrando-se a quantia de 1:000\$ relativa ao mez ultimo, de accordo com o despacho de 15 do mesmo mez;

Da mesma sub-directoria, de 15 do corrente, sobre gratificações que devem ser pagas no corrente exercicio a diversos empregados do Thesouro Federal, 15:320\$; deixando de registrar, porque a verba — Eventuaes — não comporta despesas permanentes.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos ns. 33 e 34, de 31 de janeiro, em que mandam indemnizar pela Delegacia do Thesouro em Londres as despesas feitas com a expedição de telegrammas ao Sr. *João Arthur de Souza Corrêa*, nosso ministro em Londres, 63\$888, ao cambio de 27 d.;

O bacharel *Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda*, nosso ministro no Chile, 33\$185, ao mesmo cambio;

N. 39, de 9 do corrente, mandando abonar a ajuda de custo para despeza de transporte e de primeiro estabelecimento, ao cambio de 27 d., aos seguintes Srs. chancelleres: *Henrique Pinheiro*, do consulado em Liverpool, 2:448\$889, e *Dario Freire da Silva*, do consulado em Londres, 1:451\$111, registrando-se na verba—Ajuda de custo—3:900\$, na differença de cambio, 6:729\$655;

N. 36, de 6 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro e por jogo de contas a quantia de 3:375\$870 devida á Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de telegrammas expedidos por aquelle ministerio.—Deixou-se de registrar por não poder a despeza ser computada na verba—Extraordinaria no exterior.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 214, 224, 229, 237, 245, 250, 262, 263, 282 de 29, 30 e 31 de janeiro, 1, 5 e 6 do corrente e officio n. 33 de 31 de janeiro.

Pertencentes ao exercicio de 1894 :

Gratificação por serviços extraordinarios prestados por um engenheiro em proveito da agricultura e engenhos centraes 1:972\$000;

Pessoal e material do 4º districto dos portos maritimos, 1:502\$136;

Aluguel de uma lancha para o transporte de imigrantes, 220\$000;

Dito do terreno occupado pelo barracão, deposito de materiaes no morro de Santos Rodrigues, 50\$000;

Dito de esteiras á hospedaria de imigrantes de Pinheiros, 460\$000;

Passagens dadas em navios do Lloyd Brasileiro a empregados em serviço, 393\$750;

Transporte de material de encanamentos para o deposito da Ponta do Cajú, 1:300\$000;

Objectos de expediente fornecidos á directoria do Jardim Botânico, 46\$500;

Idem idem á repartição fiscal da Companhia *City Improvements*, 56\$500.

Pertencentes ao exercicio de 1895:

Supprimento á Repartição dos Telegraphos, a 200\$ mensaes, 2:400\$000;

Adeantamento á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, para despesas de prompto pagamento, 1:000\$000;

Salario do servente da repartição fiscal junto á *Companhia City Improvements*, 76\$040.

Deixaram de ser registradas as despesas seguintes, autorizadas pelos avisos ns.:

213, de 20 de janeiro, a primeira prestação ao escultor *Henri Lavoie*, do contracto de reparação da planta plastographica do porto do Rio de Janeiro, por não pertencer a despeza á verba que lhe foi designada;

255, de 4 de fevereiro, vencimentos do pessoal empregado no melhoramento da estrada da Pavuna, por vir attribuida á verba que não a comporta;

265, de 5, aluguel de uma casa em que funciona o escriptorio dos trabalhos de melhoramento da mesma estrada, pela mesma razão;

267, de 5, fornecimento para os trabalhos do ramal do Brejo ao Xerem, por insufficiencia de credito;

230, de 30 de janeiro, fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, por insufficiencia de credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitadas por avisos ns. 260, 344, 378, 404, 408, 415 e 421, de 22, 29 e 31 de janeiro, 4, 5 e 6 do corrente :

Pertencentes ao exercicio de 1894 :

Soldo de reforma de um forriell da brigada policial, 249\$804;

Indemnisação ao cofre da brigada policial de despesas pagas em dezembro, 21:296\$743;

Fornecimentos e obras realizados no externato do Gymnasio Nacional, 10:720\$886;

Obras e reparos em um prelio no Ceará, outr'ora occupado pela repartição da policia, 4:241\$044.

Pertencentes ao exercicio de 1895 :

Adeantamento ao chefe de policia para a despeza da colonia correccional dos Dous Rios, 20:000\$000;

Vencimentos do pessoal do serviço interno e da estação telegraphica do palacio da presidencia, 2:590\$000;

Salario do pessoal de nomeação do director do Instituto de Musica, 560\$000.

—Relatadas pelo representante do ministerio publico:

Aposentadoria do amanuense da Directoria Geral dos Correios, *Joaquim Velloso da Silveira*, por decreto de 29 de agosto de 1894, com o vencimento annual de 1:451\$387.—Registrou-se a despeza de 477\$128.

Centas do almoxarifado do hospital militar em Cuyabá, *Francisco Sizenando Peixoto*, de 13 de junho de 1891 a 1892.—Mandou-se expedir quitação.

—Avisos do Ministerio da Justiça:

Transmittindo cópia do contracto celebrado pelo director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro com *Amaro Crespo Chaves Campello* para preparação de peças de cera ou outra materia apropriada, destinadas ao museu anatomo-pathologico da mesma faculdade.—Mandou-se registrar.

Offerecendo, conforme a lei, a minuta do decreto e respectiva exposição de motivos para abertura de um credito supplementar no valor de 250:000\$, á verba—Soccorros publicos.—O tribunal opina que pôde ser aberto o credito de accordo com o art. 35 do decreto de 17 de dezembro de 1892.

—Aviso do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas relativo ao pagamento da quantia de 5:100\$, importancia de diarias a que tem direito o conferente da Alfandega *Baldoino José Coelho*, pelo serviço de exame de bagagens de imigrantes na hospedaria de Pinheiros, desde janeiro até 6 de dezembro de 1894, pela verba—Eventuaes—do n. 3 do art. 6º da lei de orçamento.—Registrou-se e officiou-se ao ministerio sobre o assumpto.

—Despezas registradas nos despachos ou sessões de 1 até 6 de fevereiro:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Despezas na importancia de 225:281\$816 solicitadas por 23 avisos de que se deu noticia no *Diario Official*, ns. 32, 34, 36 e 37 de 2, 4, 6 e 7 do corrente, pertencentes ao exercicio de 1894, e na de 2.746:547\$099 solicitada por quatro avisos e pertencentes ao exercicio de 1895.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Por solicitação deste ministerio feita em 25 avisos, foram tambem mandadas registrar despesas na importancia de 153:546\$571 e pertencentes ao exercicio de 1894, 40:273\$238, e ao de 1895, 112:273\$333, como foi noticiado no *Diario Official* ns. 32, 36 e 37 de 2, 6 e 7 do corrente.

Directoria Geral da Instrução — Relação dos candidatos aprovados nos exames geraes de preparatorios effectuados em dezembro ultimo, no estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o decreto n. 1849, de 15 de outubro do mesmo anno.

Portuguez — Aprovados com distincção: Henrique José Simon, Manoel Luiz Pereira da Cunha e Octacilio Gonçalves Pereira.

Aprovados plenamente: Adolpho Brazil Vianna, Alberto da Cunha Pitta, Alberto Portella, Antonio Mendes Dias Fernandes, Armando Debize, Armando dos Santos Rocha, Arnaldo Mesquita Menezes, Augusto Wiltgen, Celestino Duvau, Domingos Verissimo da Fonseca, Epaminondas Duclous, Estacio José Pacheco, Fabio Ignacio Leivas, Fabio M. Villanova, Fernando Ferreira da Silva, Francisco Coelho Leal Sobrinho, Germano Wahrlich, Humberto Netto Gotuzzo, João de Barros Teixeira, João Manoel da Fontoura Leite, João Tristão Norberto, José Luiz Waldemar Gassen, José Pinheiro de Uchôa Cintra, Julio Cesar Neves de Souza, Manoel Renato Neves de Souza, Octavio Sanjan Gomes, Oscar Lisboa de Souza, Rodolpho Masson, Tristão Marçal Vianna, Venancio Ferreira da Silva e Nelson Martins Desousart.

Aprovados: Alfredo Alencastro, Antonio Affonso Selbach, Antonio Cabral Pereira, Antonio Pinheiro Vianna, Arlindo de Freitas Leal, Arnaldo Franco Porto Alegre, Armando Protasio Vieira de Andrade, Aristides Rosa, Carlos Amadeu de Carvalho, Carlos Drugg, Carlos Lisboa de Souza, Carlos Olorico Antunes, Eliseu Nolasco Ribas, Ernesto de Araujo Familiar, Euclides Torres Pinto, Fernando Mario Corrêa, Francisco Ennes Costa Junior, Francisco de Paula Fagundes, Francisco Von Heimberg, Francisco Rodrigues de Oliveira Netto, Frederico Guilherme Costa, Galdino Luiz Esteves, Gregorio Porto da Fonseca, Ildefonso da Silva Dias, Jacintho Silva, João Carlos de Toledo Bordini, José Ayrosa Galvão Junior, José Carlos Weber, José Gomes de Oliveira, José Joaquim Mattos de Azevedo, José Obino, Julio Lamatabois, Luiz Carlos de Moraes, Luiz Buchmann, Luiz Gonzaga Reis, Luiz da Silva Flores Soares, Manoel Hippolyto Boletto, Mario Duran, Martins Silveira, Miguel de Oliveira Valle, Miguel Riet Corrêa, Ovidio Damasceno Teixeira Junior, Pedro Ferreira Nunes, Pedro de Oliveira Junior, Randolpho de Carvalho e Silva, Saint-Clair Dias de Azambuja, Sebastião Verissimo da Fonseca, Sylvio Gentio de Lima, Virgilio Gonçalves do Nascimento, Voltaire Pires, Mario Alvaro Rache.

Francez — Aprovados plenamente: Antonio Pradel, Armando Debize, Arnaldo Mesquita Menezes, Domingos Virissimo da Fonseca, Dorval Ormenville de Abreu, Fabio M. Villanova, Francisco Coelho Leal Sobrinho, Gastão Gomes, Homero Maisonette, Humberto Netto Gotuzzo, Manoel Luiz Pereira da Cunha, Oscar Bastian Pinto, Ovidio Damasceno Ferreira Junior, Pedro Demosthenes Rache e Sylvio Gentio de Lima.

Aprovados: Alberto da Cunha Pitta, Alberto Portella, Amilcar Armando Botelho de Magalhães, Antonio Mendes Dias Fernandes, Armando Bello Barbedo, Augusto Wiltgen, Boaventura José Martins, Carlos Silveira Eiras, Celestino Duran, Elyzeu Nolasco Ribas,

Felix de Abreu e Silva, Francisco Carlos Reverbel, Francisco Ennes Costa Junior, Henrique José Simon, Francisco Rodrigues de Oliveira Netto, Francisco Von Heimburg, Germano Wahrlich, José Luiz Waldemar Gassen, Manoel Hyppolito Boletto, Manoel Renato Neves de Souza, Moysés Alves de Menezes, Octavio de Moojen, Oscar Canteiro, Osorio de Andrade Neves, Pedro de Oliveira Junior, Randolpho de Carvalho e Silva, Rodolpho Masson e Voltaire Pires.

Arithmetica e algebra — Aprovado com distincção, Gastão Gomes; aprovados plenamente: Benedicto Marques da Silva Acauan; Carlos Corseuil, Francisco Rodolpho Sinich, Julião Freire Esteves, José Abilio Severo, José Teixeira de Castro Junior, Lucrecio de Oliveira Leite, Marciano Cardoso Espindola e Pedro Demosthenes Rache; aprovados: Armando Debize, Collatino Marques e João Carlos de Toledo Bordini.

Geometria e trigonometria — Aprovados plenamente: Benedicto Marques da Silva Acauan, Carlos Corseuil e Genaro Lucas Gaffré.

Aprovados: Antonio Lopes Quintella Junior, Francisco Rodolpho Sinich, Gabriel de Azambuja Fortuna, José Abilio Severo e José Teixeira de Castro Junior.

Physica e chimica — Aprovados plenamente: Francisco Rodolpho Sinich, José Abilio Severo e José Teixeira de Castro Junior.

Aprovado, Benedicto Marques da Silva Acauan.

Historia natural — Aprovado com distincção, Telemaco Salles.

Aprovados plenamente: José Abilio Severo e José Teixeira de Castro Junior.

Aprovados: Benedicto Marques da Silva Acauan, Francisco Rodolpho Sinich.

Allemao — Aprovados com distincção: Henrique José Simon, Germano Wahrlich e Luiz Buchmann.

Aprovados plenamente: Antonio Affonso Selbach, Augusto Wiltgen, Carlos Drugg, José Luiz Waldemar Gassen e Oscar Bastian Pinto.

Aprovados: Almerindo Ferreira Porto, Benedicto Marques da Silva Acauan, Collatino Marques, Francisco von Heimburg e João Canabarro.

Latim — Aprovado com distincção, Telemaco Salles.

Aprovados plenamente: Alvaro José Gomes Porto Alegre, Alvaro Nunes Furtado, Carlos Silveira Eiras e Homero Maisonette.

Aprovado, Eugenio Mabire.

Historia universal e especialmente do Brazil — Aprovados com distincção: Homero Maisonette e Telemaco Salles.

Aprovados plenamente: Alvaro José Gomes Porto Alegre, Benedicto Marques da Silva Acauan, Dorval Pires Porto, Balbino da França Mascarenhas, Francisco Carlos Riverbel, Francisco Coelho Leal Sobrinho, Gabriel de Azambuja Fortuna, Pedro Demosthenes Rache e Oscar Bastian Pinto.

Aprovados: Antonio José da Fonseca, Albano de Azevedo e Souza, Armando Bello Barbedo, Amilcar Armando Botelho de Magalhães, Alberto Alves de Carvalho, Francisco Alvaro Soares, Francisco Rodolpho Sinich, Felix de Abreu e Silva, Fernando Miranda, José Bellens de Almeida, Luiz Gonzaga Leal e Oswaldo Pauperio.

Geographia geral e especialmente do Brazil — Aprovados com distincção: Antonio Pinheiro Vianna, Domingos Virissimo da Fonseca, Gregorio Porto da Fonseca, José Pinheiro de Uchôa Cintra, Lucrecio de Oliveira Leite, Octacilio Gonçalves Pereira, Tristão Marçal Vianna e Virgilio Gonçalves do Nascimento.

Aprovados plenamente: Arnaldo Franco Porto Alegre, Antonio Pradel, Affonso Henrique Torres, Armando Debize, Arnaldo Mes-

quita Menezes, Alberto da Cunha Pitta, Antonio Mendes Dias Fernandes, Antonio Cabral Pereira, Adolpho Brazil Vianna, Carlos Olorico Antunes, Eurico Palmeiro, Estacio José Pacheco, Francisco Coelho Leal Sobrinho, Francisco Alvaro Soares, Fabio M. Villanova, Gonçalina de Barros, Humberto Netto Gotuzzo, José Ayrosa Galvão Junior, José Luiz Waldemar Gassen, João Carlos de Toledo Bordini, José Bellens de Almeida, Moysés Alves de Menezes, Mario Alvaro Rache, Nelson Martins Dezouart, Octavio Moojen, Rodolpho Masson, Randolpho de Carvalho e Silva e Saint Clair Dias de Azambuja.

Aprovados: Armando Salgado, Arlindo Freitas Leal, Almerindo Ferreira Porto, Aristides Rosa, Antonio Chaves Barcellos Junior, Amilcar Armando Botelho de Magalhães, Alberto Alves de Carvalho, Epaminondas Duclous, Fernando Mario Corrêa, Francisco Von Heimburg, Fernando Ferreira da Silva, Francisco Farias de Lima, Felix de Abreu e Silva, José Joaquim Mattos de Azevedo, João Manoel da Fontoura Leite, João Canabarro, João Tristão Norberto, José Gomes de Oliveira, José Carlos Weber, José Jayme de Almeida Pires, Luiz Carlos de Moraes, Luiz Gonzaga Leal, Luiz Masson Filho, Manoel Luiz Pereira da Cunha Oscar Canteiro, Octavio Sanjan Gomes, Oscar Bastian Pinto e Pedro de Oliveira Junior.

Inglez — Aprovados com distincção: Antonio Lopes Quintella Junior, Carlos Franco de Souza, Genaro Lucas Gaffré, Gastão Gomes, João Canabarro, José Maria de Campos Paradede e Lucrecio de Oliveira Leite.

Aprovados plenamente: Antonio José da Fonseca, Balbino da França Mascarenhas, Carlos Corseuil, Dorval Ormenville de Abreu, Frederico Westphalen, Germano Wahrlich, Gabriel de Azambuja Fortuna, José Luiz Waldemar Gassen, José Carlos de Souza Lobo, José Bellens de Almeida e Telemaco Salles.

Aprovados: Affonso Henrique Torres, Arnaldo Mesquita Menezes, Antonio Mendes Dias Fernandes, Augusto Wiltgen, Armando Bello Barbedo, Amilcar Armando Botelho de Magalhães, Boaventura José Martins, Bento Fernando von Langendonck, Crescencio Aisboud, Eurico Palmeiro, Ezequiel L. Ubatuba, Eliseu Nolasco Ribas, Francisco Carlos Reverbel, Julião Freire Esteves, José Teixeira de Castro Junior, José Jayme de Almeida Pires, Luiz Gonzaga Leal, Leonaldo Macedonia Pereira, Manoel Renato Neves de Souza, Marciano Cardoso Espindola, Ovidio Damasceno Ferreira Junior, Octavio Francisco da Rocha e Sebastião Virissimo da Fonseca.

Fabrico do carvão para a pyrotechnia — Para este fabrico tão delicado e fertil em desastres, inventou um chimico um processo cujo principio é muito interessante.

Effectua a carbonisação da madeira em cylindros caldeados por meio do vapor e durante a distillação injecta nos cylindros acido carbonico quente, que facilitando a carbonisação regular, ao mesmo tempo evita que o ar penetre nos poros do carvão, saturados de acido.

O esfriamento do carvão faz-se em atmosfera de acido carbonico frio, e como não está oxidado o carvão obtido por esse processo evita as explosões que tão perigosas são durante a trituração das materias.

Contra o phyloxera — Tem-se applicado ultimamente novo remedio contra o phyloxera, o qual, apezar de não poder considerar-se como infalivel, é contudo empregado na Italia, especialmente na Sicilia, onde diz-se, está dando excellentes resultados.

O Dr. Bertold, a quem se deve a fórmula, tratou de encontrar, e julga tê-lo conseguido, um producto que defendesse as cepas não atacadas e que matasse o phyloxera no caso de qualquer cepa estar já contaminada. O producto consiste simplesmente em misturar 10 litros de agua de cal com dous de petroleo, e a sua applicação faz-se do seguinte modo:

Nos mezes de outubro e novembro as vinhas devem ser bem cavadas quasi até as raizes mais grossas; depois far-se-ha a primeira aspersão do liquido, afim de paralyzar o desenvolvimento physiologico do ovo phyloxerico.

A segunda aspersão deverá fazer-se quando a vinha principie a dar signaes de actividade vegetativa, o que costuma ser no correr dos mezes de março e abril, epoca em que o ovo começa a abrir-se.

Terceira aspersão seria util quando a vegetação estiver adiantada.

A planta e as grossas raizes bem limpas, devem ser submettidas frequentemente e com abundancia á aspersão, aproveitando-se o bom tempo para essa operação.

O liquido deverá ser bem agitado em uma vasilha, de maneira que a agua de cal esteja sempre intimamente unida ao petroleo.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rio Pardo*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 10 idem.

Pelo *Alexandria*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Provence*, para Montevidéo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

— Athanhã:

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

A irrigação na agricultura — Fundou-se na Allemanha uma importante associação com o fim de melhorar a navegação dos rios e canaes daquelle paiz.

Além dos beneficios importantes que prestam os canaes estendendo o seu uso aos fins agricolas para a condução de productos, ainda os utilizam principalmente para a irrigação dos terrenos e esgoto dos logares pantanosos, o que tem sido de grandes vantagens para a agricultura.

Esse methodo, adoptado no nosso paiz, daria resultados importantissimos, attendendo ao grande numero de rios que circulam em todas as nossas regiões, bem como ao esgotamento de nossos terrenos pantanosos denominados de *serrabaiso*.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 10 de fevereiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA GERMIGADA	SUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	758.09	21.7	85.0	Null.	Limp.
10 m.	752.59	21.3	82.0	SE 2.5	Nublado.
1 t.	752.84	26.5	71.9	SE 6.3	Idem.
4 t.	751.72	27.2	68.0	S 6.3	Limp.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 53.5, prateado 47.5.
 Temperatura maxima 28.3.
 Temperatura minima 22.4.
 Chuva fina ás 12 1/2 h, da tarde.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 10 de fevereiro de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755.79	23.5	20.25	95
1/2 d.	756.00	23.4	19.16	90
3 p...	755.64	22.8	17.75	86
Maxima.....		27.4		
Minima.....		21.6		
Média.....		24.5		

Evaporação á sombra 1^{mm},2.
 Chuva 18^{mm},5.

Obituario — Foram sepultadas no dia 8 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — os fluminenses João, filho de Juventina Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecido á rua Commandante Maurity n. 34; Alcides Francisco Corrêa, 15 annos, residente e fallecido á praia da Lapa n. 18; o paulista Justo Pinto da Silva Valle, 58 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Camara n. 359.

Atheromazia arterial — o africano Bento, 90 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 266.

Acceso pernicioso — o brasileiro Euzebio de tal, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Alienados.

Anemia profunda — a catharinense D. Elvira da Costa Dias, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Barão de Guaratiba n. 60.

Arterio sclerose — o fluminense Luiz Pereira de Carvalho, 49 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel da brigada policial.

Bronchite — os fluminenses Alvaro, filho de Agostinho Coelho de Moura, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 23; João, filho de Januario Rosa de Jesus, 7 annos, residente e fallecido no Becco do Cotovello n. 9.

Bronchite pneumonia — a fluminense Zulmira, filha de Antonio José Dias, 10 mezes, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 140.

Cachexia cancerosa — o fluminense major Mariano Antonio de Amorim Carrão, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Petropolis n. 16.

Catarrho suffocante — o fluminense Arthur, filho de João Telles de Brito, 36 dias, residente e fallecido á rua D. Castorina n. 50.

Cachaxia palustre — o hespanhol Gregorio Gonçalves Martinho, 36 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude.

Diarrhêa cholericiforme — o pernambucano Esteves Marques da Silva, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 14.

Esgotamento nervoso — o pernambucano Francisco de Oliveira Lima, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 249.

Evolução dentaria — o fluminense Augusto, filho de Maria Florinda Avila, 10 mezes, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 56.

Ectasia aortica — o fluminense [João Rodrigues de Oliveira, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Embolia cerebral — o bahiano capitão de fragata Innocencio Ferreira Braga, 71 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Cabuçu n. 7 B.

Enterite — o fluminense Manoel, filho de Esther Emerenciana Maria da Conceição, 1 mez, residente e fallecido á rua do Senado n. 214.

Fractura do craneo — o portuguez José Marques da Silva, 45 annos, casado, residente á rua do Rezende n. 75 e fallecido á rua dos Arcos n. 30.

Febre amarella — o hespanhol Martins Ipanaguire, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 170; o allemão Theodor Thomsen, 36 annos, casado, residente á rua do Cattete n. 16 e fallecido no hospital de S. Sebastião; o portuguez Antonio da Silva Tavares, 20 annos, solteiro, residente á rua do Senador Eusebio n. 42 e fallecido no mesmo hospital. Total, 3.

Lesão do coração — o espiritosantense Benedicto Henrique de Sá, 60 annos, solteiro, residente á rua do Curvello n. 3 e fallecido na Santa Casa.

Meningite — os fluminenses Pedro Mario, filho de Paschoal Serra, 9 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 77; Antonio, filho de Thereza de Jesus Teixeira, 6 mezes, residente e fallecido á rua Pinto da Figueiredo n. 2. Total, 2.

Myelite chronica — os fluminenses Raul Ayrosa, 33 annos, solteiro residente e fallecido na brigada policial; D. Henriqueta Maria da Conceição, 54 annos, residente e fallecida á rua Silva Pinto n. 47.

Polynevrite — o brasileiro Francisco Antonio de Oliveira, 41 annos, viuvo, residente a bordo do vapor *Itaipu* e fallecido na Santa Casa.

Rheumatismo cerebral — a portugueza Maria Adelaide de Jesus, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 109.

Sincope cardiaca — um homem desconhecido, 50 annos presuniveis, fallecido no caes dos Mineiros e examinado no necroterio.

Tuberculose generalizada — o fluminense Benedicto Coutinho, 20 annos, solteiro, residente á praia de Botafogo n. 192 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Emiliano Barbosa da Silva, 30 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 31 e fallecido na Santa Casa; Eudelia da Silva Neves de Araujo, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 165; o portuguez José da Silva Nogueira, 40 annos, casado, residente á rua Ferreira Vianna n. 25 e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Febre typho malarico — a fluminense Perpetua Maria da Conceição, 35 annos, solteira, residente á rua de Santa Luzia n. 41 e fallecida na Santa Casa.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Olympia Maria de Oliveira, residente á rua dos Andradas n. 87.

No numero dos 37 sepultados estão incluidos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 9:

Acceso pernicioso — a fluminense Noema Caval do Rego, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Piahy n. 14.

Arterio sclerose — a africana Rosaria, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 52.

Bronchite aguda — o fluminense Alvaro, filho de Verissimo Victorio da Conceição, 4 mezes, residente e fallecido á rua Flack n. 21.

Cardiopathia arterial — o brasileiro Izidoro Francisco Ferreira, 35 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 90 e fallecido na Santa Casa.

Cirrhose atrophica do figado — o portuguez Antonio Casemiro da Silva Mendes, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Getulio n. 61.

Congestão cerebral — o fluminense Galdino de Souza, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 134.

Congestão pulmonar — a africana Felismina, 60 annos, solteira, residente e fallecida, á rua do Riachuelo n. 20.

Diarrhêa cholericiforme — o africano Antonio Ramos, cento e tantos annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 328.

Encephalite—o portuguez Domingos José Gonçalves, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de Guaratiba n. 19.

Entero-colite—o brasileiro Bernardo Dias da Silva, 54 annos, casado, residente á rua do Bom Jardim n. 4 e fallecido na Santa Casa.

Entero colite grave — o fluminense André José Lopes, 36 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 352.

Entrado moribundo—a polaca Joanna, 26 annos, casada, residente em Iguassu e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella—os brasileiros Nery Antunes Moreira, 18 annos, solteiro, residente á rua Treze de Maio n. 18 e fallecido na Santa Casa; Thomaz Antonio Rodrigues, 14 annos, residente á rua Conde d'Eu n. 28 e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre remittente palustre—o cearense Idomeneu Bevilacqua Fontenelle, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 35.

Hemorragia cerebral—a fluminense Dorothea Maria do Nascimento, 40 annos, solteira, residente á rua do Rezende n. 239 e fallecida na Santa Casa.

Lesão dupla mitral—o hespanhol Lauriano Rodrigues Martins, 28 annos, solteiro, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 59 e fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright—o brasileiro Cesar Luis, 32 annos, solteiro, residente á rua Cornelio n. A 7 e fallecido na Santa Casa.

Minigite—o fluminense Armeu, filho de João Lopes de Figueiredo, 6 mezes, residente e fallecido á rua Formosa n. 11.

Mesenterite chronica—a brasileira Carolina Maria da Silva, 73 annos, solteira, residente e fallecida no asylo S. Luiz.

Pneumonia—a brasileira Justiniana Maria da Conceição, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 179.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Laudelina Ephigenia dos Santos, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua do Presidente Barroso, n. 1; o brasileiro Horacio de Souza Ramos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 65; e portugueza Maria dos Anjos, 36 annos, viuva, residente á rua da Prainha n. 27 e fallecida na Santa Casa.

Acceso pernicioso—o allemão Carlos O. Hugo Harter, 27 annos, solteiro, fallecido no hospital de Alienados.

Arterio sclerose—o brasileiro Adão Ventura, 34 annos, residente á rua Elisa e fallecido na Santa Casa.

Atheromasia generalisada—a franceza Lucie Gary, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Conde de Baependy n. 30.

Beri-beri—o paraense Horacio Joaquim Vaz, 30 annos, residente fallecido no hospital Central do Exercito.

Broncho-pneumonia—o fluminense Arlindo, filho de Americo Marciano dos Santos, 5 mezes, residente e fallecido á Travessa Dias da Costa n. 9.

Catarrho suffocante—a fluminense Leonor Gomes, filha de Augusto de Barros, 4 annos, residente e fallecido á Ladeira de João Homem n. 73.

Diarrhea suspeita—o fluminense José Joaquim, filho de Manoel José, 11 mezes, residente e fallecido á rua Faro.

Febre palustre—o fluminense Alvaro, filho de Christovão José de Andrade, 6 mezes, residente e fallecido á Ladeira dos Guararapes n. 4.

Febre pernicioso—a portugueza Mariana de Carvalho, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 175.

Febre remittente biliosa—a fluminense Adalgiza, filha de Paulino José Soares Ribeiro, seis mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 2.

Gastro entero colite—José Mineiro, 50 annos presumiveis, fallecido no Hospicio de Alienados.

Marasmo—a hespanhola Anna Gomes, 80 annos presumiveis, fallecida no Hospital de Alienados.

Pneumonia—a fluminense Elydia, filha de Maria Isabel de Carvalho, 2 mezes, residente e fallecida á rua Guimarães n. 1 A.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Edwiges, filha de Manoel Braz Ribeiro, 18 mezes, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 123.

Fetos—um, filho de D. Hortencia Marcolina da Conceição, residente á rua Barão de Capanema n. 127; um, filho de D. Maria Gertrudes da Conceição, residente á rua do Alcantara n. 80; um, filho de José Gonçalves da Silva, residente á rua de S. Christovão n. 285; um, filho de Domingos Corrêa da Silva, residente ao becco dos Ferreiros n. 18.

No numero dos 42 sepultados estão incluídos 14 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 10 :

Acceso pernicioso—o fluminense Americo Ribeiro Penna, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Souza Barros n. 7; o portuguez Antonio dos Santos, 60 annos, viuvo, residente em Mauá e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de José Coelho Cotta, 5 dias, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 14.

Bronchite—a fluminense Maria da Conceição, filha de João Pedro, 4 annos, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 76,

Bronchite capillar—a fluminense Albertina, filha de Manoel Gomes Leite, 20 mezes, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 262; o paraense Manoel, filho de Candido Pereira da Silva, um anno, residente e fallecido á rua do Consultorio n. 17.

Febre biliosa palustre—o parahybano Horacio Monteiro de Brito, 28 annos, fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Broncho-pneumonia dupla — a fluminense Alzira, filha de Herman Otto Bosce, 20 mezes, residente e fallecida á rua Emilia Guimarães n. 60.

Catarrho suffocante—a fluminense Erme-linda, filha de João de Medeiros, 14 mezes, residente e fallecida á rua Felipe Camarão n. 3.

Cirrhose hepatica—a fluminense Francisca Silveira Dias, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Emilio Guimarães n. 34.

Congestão cerebral — um individuo desconhecido, 45 annos presumiveis, fallecido na via publica á rua da Assembléa.

Diarrhea verde — a mattogrossense Alme-rinda, filha do capitão-tenente Joaquim Pinto Dias, 1 anno, residente e fallecida á ilha das Cobras.

Dysenteria—o paraense Victorino Rosa, 12 annos, residente e fallecido á rua de S. Salvador n. 22.

Enterite—o fluminense Agenor, filho do alferes João Francisco da Silva Braga Filho, 11 mezes, residente e fallecido á rua Barcellos n. 27.

Febre amarella—a hespanhola Encarnação Lopes, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Castello n. 18.

Febre pernicioso — o portuguez Antonio Lourenço, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastrite—a fluminense Maria José da Conceição, 49 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 243.

Gastro enterite aguda — a fluminense Maria Almandina, filha do tenente Ayres de Moraes Ancora, 116 dias, residente e fallecida á rua Maria Justina n. 6.

Hepatite chronica — o fluminense Nicolau, filho de João Caetano, 3 annos, residente e fallecido á rua D. Josephina, n. 37.

Hypoemia intertropical — a fluminense Julieta, filha de João Francisco de Salles, 6 annos, residente e fallecida á rua Oreste n. 15.

Lesão cardiaca—a fluminense Adriana Teixeira de Castro, 35 annos, solteira.

Tuberculos pulmonares—os fluminense Jacintho Gomes de Souza, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel da brigada policial; Anna Augusta de Mello Cheriff, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 80; Maria Guilhermina da Costa Figueiredo, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 25; Manoel Caetano dos Santos, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a mattogrossense Angela Giordi de Pinho, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua do Espirito Santo n. 22; a mineira Maria Marescal, 24 annos, solteira, residente á rua das Laranjeiras n. 123 e fallecida na Santa Casa; o pernambucano Laurindo de Souza Fernandes, 34 annos, solteiro, residente á rua do Areal n. 7 e fallecido na Santa Casa, e o brasileiro José Ludgero de Silva Ramos, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 16.

Septicemia — o fluminense Jacintho de Paula Gomes, 34 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a brasileira Lisarda Rodosinda dos Passos Rodrigues, 78 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 107.

Acceso pernicioso — o brasileiro Martins José Francisco, 42 annos, solteiro, fallecido no hospital de Alienados.

Athrepsia—a fluminense Antonia, filha de Manoel Pereira, 24 dias, residente e fallecida á rua do Jardim Botânico n. 6.

Pneumonia—as fluminenses Ida, filha de José Teixeira dos Prazeres, 19 mezes, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 15; Helena, filha de Marcolino Francisco dos Santos, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 91.

Cholera-morbus—a fluminense Clara Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 117.

Congestão do fígado—a brasileira Henriqueta Maria da Conceição, 63 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 26.

Cancro do estomago — a fluminense Carolina Adelaide Garção, 60 annos, residente á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 108 e fallecida na Casa de Saude S. Sebastião.

Diarrhea suspeita—a fluminense Etelevina, filha de Carlos Pereira de Souza, 7 annos, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 34.

Entero-colite—o brasileiro Emilio Joaquim, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Febre typhoide—a portugueza Rosa Mi-quelina Bastos, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senado n. 156.

Insufficiencia mitral—a riograndense do sul Elisa Dreyer, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 17.

Insufficiencia aortica — o fluminense Antonio Amorim, 64 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portugueza.

Meningite—a brasileira Adelina, filha de Eulalia Alves da Silva, 11 mezes, residente e fallecida á travessa do Carretor Figueira n. 27.

Tuberculos pulmonares — Claudiana Angelica de Jesus, 70 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Santa Maria.

Fetos—um, filho de Ludovico Chagas de Oliveira, residente á rua de S. Christovão n. 135; um dito, filho de Castorina Maria da Conceição, residente á rua de S. Jorge n. 67. Total, 2.

No numero dos 47 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

ALFANDEGA DE MANAOS

Quadro demonstrativo da renda arrecadada, durante o periodo de janeiro a dezembro de 1894, exercicio de 1894, comparado [com o de igual periodo do exercicio de 1893

TITULOS	EXERCICIOS		DIFERENÇAS	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	2.471:419\$015	1.695:200\$193	776:218\$822	
Despacho marítimo.....	4:968\$000	3:070\$000	1:898\$000	
Adicionaes.....	1.288:698\$098	871:452\$503	417:245\$595	
Interior.....	92:119\$743	83:508\$621	8:611\$122	
Extraordinaria.....	45:221\$627	20:867\$923	24:353\$704	
Depositos.....	761:365\$919	203:620\$663	557:745\$256	
	4.663:792\$402	2.877:719\$903	1.786:072\$499	

Segunda secção da Alfandega de Manaos, 10 de janeiro de 1895. — Servindo do chefe, *Alfredo Nascimento*.

ESTADO DO PIAUHY

Mapa dos productos nacionaes exportados no mez de dezembro ultimo, para paizes estrangeiros

PRODUTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Caroço de algodão.....	Kilos	50.400	756\$000

Alfandega da Parnahyba, 10 de janeiro de 1894. — O 2º escripturario, *Nestor de Conrado*.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 7 de fevereiro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	846	743	1.589
Entraram.....	34	37	71
Sahiram.....	27	29	56
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	847	747	1.594

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 454 consultantes, para os quaes se aviaram 551 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

E no dia 8:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	847	747	1.594
Entraram.....	32	42	74
Sahiram.....	22	25	47
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	852	761	1.513

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 358 consultantes, para os quaes se aviaram 497 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

E no dia 9:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	852	761	1.513
Entraram.....	34	27	61
Sahiram.....	36	45	81
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	846	740	1.586

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 320 consultantes para os quaes se enviaram 359 receitas.

Fizeram-se 15 obstrucções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2212

José Constancio de Jesus, pharmaceutico estabelecido nesta praça á rua Larga de São Joaquim n. 112, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte:

Um oval circulado de pequeninos pontos brancos em cujo centro destacam-se as letras J. C. entrelaçadas formando monogramma circulado dos pontos brancos, pouco maiores e mais visiveis, tendo nas partes superior, inferior e lateraes quatro pequenas estrellas pretas. Circulando a oval veem-se as palavras — Pharmaceutico José Constancio de Jesus e na parte de baixo, separadas por dous pequenos pontos pretos collocados dos lados as palavras — Marca registrada.

A presente marca destina-se a ser applicada em todos os productos do estabelecimento do supplicante, assim como nos vasilhames, rotulos e caixas e a fogo nos caixotes que contiverem productos medicinaes, podendo variar em dimensões e côres, constituindo desse modo marca geral do seu commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas pelo seguinte: Capital Federal, 27 de janeiro de 1895. — *Jos Constancio de Jesus*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 28 de janeiro de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.212, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 540, appellante a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas; appellada a Companhia Estrada de Ferro do Quilombo; n. 704, appellante João Mancio da Silva Franco, appellado Francisco Casemiro Alberto da Costa; n. 736, appellantes Jonh Moore & Comp., appellados Pinheiro Bastos & Comp.; n. 808, 1º appellante conde de Sebastião do Pinho, 2º appellante a Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, appellados os mesmos; civil n. 528, appellante a Fazenda Municipal, appellado Hilario Rodrigues Teixeira, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de fevereiro de 1895. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1894, das differentes cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos em requerimento dirigido ao director satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Observação. — São dispensados de apresentar estas certidões os alumnos que já as houverem exhibido na primeira época de exames do corrente anno lectivo.

2º, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou cadeira na primeira época e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscripção de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir com os respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia, e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elemental;

2º, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Observação. — São obrigados sómente ao pagamento da taxa de exame os candidatos que já houverem pago a de matricula na primeira época (novembro de 1894), em qualquer anno ou materia; sendo *ipso facto* dispensados da exhibição dos outros documentos constantes dos tres outros artigos.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico elemental, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Terminado o mencionado prazo para a inscripção de exames, não será admittido requerimento algum.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de janeiro de 1894. — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Museu Nacional

Estando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso :

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro ;
 - 2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos ;
 - 3º, moralidade provada por folha corrida.
- A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada à sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 1 de fevereiro de 1895.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Terça-feira, 12 do corrente, serão chamados neste externato os seguintes examinandos :

Inglês (às 11 horas)

Os chamados para o dia 9 do corrente:

Historia (às 11 horas)

Lysanias de Cerqueira Leite.
Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Ary Murat do Quintella.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
Pedro Antonio Basilio.
Guilherme José Alves Souto Junior.

Externato do Gymnasio Nacional, 11 de fevereiro de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de julho de 1890, que em 24 de janeiro ultimo, foram archivados os seguintes contractos, prorrogação e alteração de sociedades commerciaes:

Contractos.—De Arthur Napoleão dos Santos e Francisco Sampaio Coelho para o commercio de pianos e musicas nesta praça com o capital de 80:000\$, sob a firma de Arthur Napoleão & Comp.

Alvaro de Almeida Quartim, José Querino Candiota Junior, José Felipe Figueira e Antonio Joaquim Moreira Telles, para o commercio de commissões de café e outros generos, nesta praça, á rua dos Ouriveis n. 171, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Alvaro Quartim & Comp.

Julius Arp e José Ribeiro de Araujo, para o commercio de machinas de costura e de lavoura, artigos de armarinho e fazendas, nesta praça, com o capital de 280:000\$, sob a firma de Arp & Comp.

Manoel Casemiro, Domingos Augusto Gomes, Antonio Teixeira e Miguel Pereira da Silva, para o commercio de calçado e fabrica de tamancos, nesta praça, á rua de S. Clemente n. 7, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Casemiro, Gomes & Comp.

João de Castro Gomes e o commanditario Antonio Pereira Marques de Castro, para o commercio de sabão e velas, nesta cidade, á rua Almirante Mariath n. 2 e praça Quinze de Novembro n. 10, com o capital de 174:126\$702, sendo 81:545\$351 do commanditario, sob a firma de Castro Gomes & Comp.

José Emygdio Figueiras e Joaquim Alves Craveiro, para o commercio de perfumarias, nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 1, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Figueiras & Alves.

Aleixo Falci e Pedro Falci, para o commercio de folha, ferro, cobre e chumbo, nesta praça, á rua Senador Euzebio n. 69, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Irmãos Falci.

Eugenio Francisco Lacurte e Xavier Ducap, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 95, com o capital de 67:000\$, sob a firma de Lacurte & Comp.

Manoel Sorres Vieira e o commanditario Antonio Gurgel do Amaral Barbosa, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua do Alcantara n. 92, com o capital de 5:200\$778, sendo 1:700\$ do commanditario, sob a firma de Manoel Soares Vieira & Comp.

Afonso Lopes da Silveira Pinto, Bráulio Martins, Vicente Machado e o commanditario Antonio Gomes Vieira de Castro, para o commercio de armas nesta praça, á rua do Visconde de Inhaúma n. 25, 1º andar, com o capital de 60:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de Pinto Machado & Comp.

José Morgado Portella, Angelo da Fonseca Lemos e Cesar Goulart, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, por conta propria e á consignação, nesta praça, á rua de S. José n. 1, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Portella, Lemos & Comp.

João Antonio Sancho e Joaquim de Figueiredo Salgueiral, para o commercio de calçado nesta praça, á rua do Lavradio n. 49, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Sancho & Figueiredo.

Antonio Amelio da Silva Cordeiro e o commanditario José Antonio de Azevedo, para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua da Candelaria n. 18, com o capital de 35:000\$, sendo 20:000\$ do commanditario, sob a firma de Silva Cordeiro & Comp.

Prorrogação.—A sociedade estabelecida nesta praça, sob a firma de Gomes Mendes & Ribeiro, foi prorogada por mais dous annos,

Alteração.—Da sociedade estabelecida nesta praça, sob a firma de Belmiro Caldas & Comp. retirou-se o socio José Lopes Leite.

Distractos.—Foram dissolvidas as sociedades que giravam nesta praça, sob as firmas de Adriano Quartim & Comp., Freitas Braga & Teixeira, Falci & Rosa, Campo Verde & Mattos, J. Azevedo & Cordeiro, Lucas & Santos, Mendes Guimarães & Comp., Marinho & Valente, Ribeiro Dantas & Comp. e Souza & Machado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de fevereiro de 1895.—Servindo de official maior interino, o official Honorario de Campos.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal e na conformidade do despacho proferido em sessão de 24 de dezembro ultimo, pelo presente intimo o ex-collector das rendas geraes do municipio de Sapucaia, no estado do Rio de Janeiro, Paulo Joaquim de Oliveira, a fim de allegar, no prazo de 30 dias o que for a bem de seu direito, relativamente ás diferenças encontradas e irregularidades notadas em suas contas correspondentes ao periodo de 1 de agosto de 1890 a 30 de setembro de 1891.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1895.—Luiz Americano, secretario.

Directoria das Rendas Publicas

Convido o cidadão Domingos Fernandes Góes, arrendatario dos predios da Fazenda Nacional a repor as casas da rua do Passeio n. 22 a 224, em estado de perfeita conservação segundo o respectivo contracto do arrendamento, e bem assim a recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 500\$ correspondente ao predio n. 89 da rua dos Andradas, a fim de proceder-se ao levantamento da fiança dos mesmos, sendo-lho, para isso, marcado o prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de janeiro de 1895.—Francisco José da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Supplemento do edital de praça n. 7. a realisar-se no dia 13 do corrente, á porta do armazem de consumo:

Marca FSCK: 1 caixa n. 6.922 contendo cartuchos embalados, pesando bruto 8 kilos, vinda de Hambergo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 27 de novembro do 1893.

Alfandega, 9 de fevereiro de 1895.—O inspector, H. Alonso R. Franco.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o disposto no aviso n. 257 A. de 4 do corrente, acha-se aberta concorrência para o fornecimento de viveres, sobressalentes, combustivel e dinheiro, durante o exercicio, aos navios soltos e flotilhas estacionados ou de passagem no Rio da Prata e seus afluentes, recebendo-se as propostas nesta repartição até ao dia 15 do mez proximo vindouro em que serão abertas, ou em Montevideo onde poderão ser apresentadas ao commandante do cruzador *Tiradentes*, alli estacionado.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento queiram dirigir-se á secretaria desta repartição a fim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 9 de fevereiro de 1895.—Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de fragata, capitão do porto, interino, intimo os Srs. gerentes de companhias, donos, consignatarios, commandantes, capitães, mestres de embarcações nacionaes, empregadas na cabotagem, longo curso, trafego do porto, pesca etc., e as estrangeiras empregadas na cabotagem, a virem a esta capitania, no prazo de 30 dias a contar desta data, dar baixa no arrolamento de suas embarcações, que por qualquer motivo se tenham retirado ou desapparecido do serviço em que se empregavam, assim tambem das que sejam ainda utilizadas; em serviço diverso ao declarado no primitivo arrolamento.

Os contraventores ficarão sujeitos ás penas impostas pelo regulamento, que acompanhou o decreto n. 447 de 19 de março de 1846.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1895.—Augusto F. Sampaio Leite, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de fragata, capitão do porto interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta capitania, terminantemente não permitirá, construcções ou reconstrucções de cercadas de peixe no littoral, nesta bahia e nos rios que nella desaguardam, sem que tenha sido observado o que dispõe o decreto n. 2756 de 27 de fevereiro do 1861. Os contraventores serão punidos com todo o rigor da lei.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1895.—Augusto F. Sampaio Leite, secretario.

Directoria Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, se faz publico que, de accordo com o decreto n. 267, de 20 de dezembro do anno passado, se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste ministerio, nos escriptorios dos chefes dos districtos do Pará e Pernambuco, propostas para o contracto autorisado pela disposição legislativa citada, concebida nos seguintes termos :

« Fica o governo autorisado a contractar com Richard J. Reidy, ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos estados do Pará e Amazonas», e mediante as clausulas seguintes :

I

O contractante ou empresa que se organizar se obrigará a estabelecer communicação telegraphica por um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Gurupá, Chaves, Macapá, Alemquer, Monte Alegre, Santarém, Obidos, no estado do Pará, e Parintins e Itacotiara, no Amazonas.

II

O prazo para conclusão e funcionamento da linha principal entre as capitaes dos dous estados não será maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

III

Para o funcionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula I, o prazo maximo, nas mesmas condições de contagem, será de 18 mezes.

IV

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, durante o qual não poderá ser concedida autorisacão alguma para o estabelecimento de outras linhas telegraphicas sub-fluviaes, na zona comprehendida entre as capitaes dos dous estados.

V

Fica resalvado á União e aos estados o direito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando ainda aos particulares o direito de transmittir seus despachos pela via que preferirem.

VI

Findo o prazo do privilegio (30 annos), reverterá á União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações das attribuições para a exploração que forem cedidos pelo contracto.

VII

O contractante ou companhia que organizar compromette-se a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes e da imprensa, todos os quaes terão o abatimento de 50 % em relação á tarifa ordinaria adoptada.

VIII

A tarifa organizada, tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida á approvação do governo federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar ficará sujeito para o trafego dos telegrammas interiores ou exteriores aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

X

Em qualquer tempo depois de dous annos de funcionamento, poderá o governo encampar a empresa, pagando apenas a importancia por ella despendida com a acquisição do material, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver na occasião.

XI

O contractante se obrigará a aproveitar, no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50 %, e com vencimentos pagos na mesma moeda que os empregados estrangeiros.

XII

Entre os compromissos a tomar pelo contractante, fica incluída a obrigação de entrega ás linhas brazileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das estações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona privilegiada, desde que não tragam expressa indicação de via.

XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção annual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota co.respondente á secção interrompida, proporciõr alimente á sua extensão, até ao restabelecimento das communicações.

XV

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante attestado do engenheiro-chefe do districto do Pará sobre integral ou parcial funcionamento das linhas e entrará no balanço de liquidação de contas entre a administração da empresa e a Repartição dos Telegraphos.

XVI

Gosará o contractante, ou empresa que organizar, de isenção de direitos de alfandega, e de quaesquer outros provenientes da exploração, para todo material, inclusive navios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

XVII

O contractante poderá estabelecer linhas aereas ou subterraneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

XVIII

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias no empresas similares no Brazil.

XIX

Durante o prazo do privilegio poderá o contractante entrar em accordo com os governos estaduaes a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

XX

O governo se compromette a empenhar esforços junto aos governos estaduaes para fazer ao contractante cessão dos terrenos devolutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto á desapropriação a legislação estadual em vigor.

XXI

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será entregue ao governo uma planta demonstrativa da locação dos cabos, acompanhada de todas as indicações que forem colhidas sobre o regimen das aguas do Amazonas e seus tributarios.

XXII

As interrupções dos cabos ou quaesquer outras modificações nas condições do seu funcionamento normal devem ser communicadas dentro de 24 horas, ao engenheiro-chefe do districto do Pará que deverá immediatameno trazer ao conhecimento da Directoria Geral dos Telegraphos.

XXIII

Quaesquer subvenções ou favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja á empresa, seja ao pessoal nella empregado, se tornarão effectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

XXIV

O contractante se obrigará a ter na Capital Federal ou na do estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões de ordem administrativa e as relativas ao cumprimento das obrigações do contracto.

XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do contracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos tramites administrativos, pelos tribunaes do Brazil, de accordo com a sua legislação ; e segundo á qual serão ainda resolvidas as questões entre o contractante ou empresa e um particular qualquer domiciliado no paiz.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a importancia de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, fazendo acompanhar a sua proposta do conhecimento do mesmo deposito, o qual reverterá para o Thesouro si, no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver sido assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXVII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia da execução do contracto.

XXVIII

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangerá o deposito anterior, e será levantado depois do funcionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

XXIX

Para pagamento das despezas de fiscalisacão concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000\$, entregues no Thesouro Federal, por semestres adeantados.

Directoria Geral das Obras Publicas, 22 de janeiro de 1894.—*Leandro A. R. da Costa*, director-geral interino.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA BITOLA LARGA (1,^m60) E ESTREITA (1,^m30).

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 22 do corrente, receber-se-hao propostas para o fornecimento de 305.000 dormentos de madeira de lei para bitola larga, com as seguintes dimensões: 2,^m65×0,^m22×0,^m14 e 74.000 dormentos da mesma qualidade para bitola estreita com as seguintes dimensões: 1,^m85×0,^m18×0,^m13.

As condições geraes para o fornecimento desse material acham-se na secretaria desta estrada, a disposição dos concurrentes.

As propostas podem ser apresentadas para a totalidade ou para qualquer porção, até ao minimo de 20.000 dormentos e devem indicar os preços por dezena ou centena de dormentos de 1^a, 2^a e 3^a classes, conforme a classificacão das madeiras abaixo mencionadas, não podendo a quantidade dos de 3^a classe exceder a um 1/4 do fornecimento total.

Na hypothese de serem apresentadas propostas para a totalidade ou quantidade superior a 20.000 devem os proponentes entregar até ao fim do mez de março 30.000 de bitola larga e 20.000 de bitola estreita entregando o restante trimestralmente até ao fim do mez de dezembro do corrente anno.

Os dormentes serão entregues em qualquer parte á margem da linha ou na Estação Maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despezas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Os proponentes deverão se apresentar na secretaria da estrada, ás 11 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas escritas com tinta preta, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas moradas.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 2:000\$ (dous contos de réis), em dinheiro ou titulos da divida publica, feito na thesouraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que revertirá para os cofres da mesma si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Acceita qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará nos cofres desta estrada a quantia de 1% (um por cento) correspondente á importancia total do fornecimento proposto.

Além dessa caução, se deduzirá de cada pagamento parcial que se fizer a importancia de 2% (dous por cento).

Tanto esta caução, como a anterior só poderão ser retiradas dos cofres pelo contractante depois de liquidadas as contas finais.

Os demais esclarecimentos encontrarão os proponentes nas condições geraes acima referidas.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe — canella capitão-mór, canella preta, canjerana, garaúna, jacarandá-rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, succupira, tapinhoan, jacarandá-cabiúna.

2ª classe—aderno, angelim pedra, arapoca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossahyazeite, ipê-tabaco, oity, oiticica, piqui, ubatan, urucurana, orelha de macaco, guamirim, passuaré-preto, arueira, pindaúva do preto, perobas: amarellas, parda e rosa, cambuatá, vermelho, manduvahu, vapoan, guaraparin, ubatinga, capiúva do pequeno, vabucavassú, guanandi carvalho secco.

3ª classe—canellas: amarella, rassafrax e vermelha, grapiapunha, guarabú, guarajuba, ipê-una, mangalô, mérindiba, mocitaliba, peroba, urucú, query, carvalho sem branco, camará, bracuhy, massaranduba, guatambú vermelho, piuva, canella legitima, canella autan, taruman, araca-piranga, siriuva, guanandi, carvalho verde, inhumbauva do preto, arapossú e jacatiro do copadinho.

A directoria se reserva o direito de contractar a totalidade ou somente uma parte dos dormentes fixados neste edital.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de fevereiro de 1895.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Administração dos Correios do Districto Federal e do estado do Rio de Janeiro

PROPOSTAS

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas, até ao dia 15 do corrente, para a venda dos objectos abaixo mencionados:

Quatro mesas, grandes, velhas.
Dous armarios com arames.

Um dito de madeira.
Diversos caixões de madeira.
Idem, idem de folha.
Balança de metal, pequena.
Saccos de couro e lona.
Diversas madeiras.
Canos para gaz.
Camas de ferro.
Ditas de vento.
Arroellas de madeira e ferro.
Uma carroça, pequena.

Os objectos acima estão imprestaveis para o serviço desta repartição e podem ser vistos a qualquer hora pelos interessados, que em suas propostas especificarão os preços por objectos.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1895.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Cerqueira Braga.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, e na forma do art. 307 do regulamento, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondencias existentes nesta secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dentro do prazo de um anno a contar desta data:

Ignez Costa, Francisco Gonçalves de Castro, Francisco Pereira da Silva, Maria Augusta de Jesus, Luiz da Silva Monteiro, Faria... José Dias da Costa Machado, Antonio José Gonçalves Chaves, José Lopes Pereira, Domingos José Fernandes, Maria Moreira, José Maria de Souza, José Augusto Jesus, Domingos Ferreira dos Santos, Clementino da Silva Cunha, Maria José, Luizi Lavradie, Constança, Augusto José de Almeida, Francisco Murte, Senhorinha, Marie Luizi, Ignacio Francisco da Silva, Roca Gonçalves, Bonança Corrêa Reis, Januaria, Jeronymo Pinto da Costa, Ignez, Seraphim José Alves, Amelia, Maria da Conceição, Nanziate Cantina, Eugenia Maria da Conceição, Celestina, Senhorinha J. de Miranda, Manoel de Paiva, Marianna Bernardina C. de Andrade, Lindolpho, Abel Fernandes do Amaral, Fiuza, José, Joaquim Ferreira Alves, Maria Nunes Pecanha, Joaquim Carneiro, D. Carlota, Lucinda Maria da Conceição, Joaquim Ferreira Coelho, Herminio, Isabel Oliveira dos Anjos, Geraldina, Joaquim Gomes Carvalho, Epiphania Maria dos Reis, Benedicto José Ferreira, Francisco Beledé, Maria Cândida P. Costa, N. O. Maria Camara, Paulina de Souza, Leopoldina, Manoel José da Silva, Candido Merino de Jesus, Judith, José Cordeiro do Souto, Maria, Manoel Telles de Souza, Manoel da Cunha, Felipe, Maria F. Conceição, Maria Isabel Chaves, Chiquita, Manoel Luiz da Penha, Caçula, Gordiano Ramos, Benjamin, Benedicto, José Ferreira da Cruz, Maria Emilia de Mendonça, Alice, Ignez Augusta Pereira, Joaquim Masaron, Laura, Antonio Muniz, Augusta Marica, Pedro Vela J. Maria Pados, Alberto Duque Estrada de Azevedo, Anna, Jacome de Nubila, Deloize Victor, Patronilla Abellar, José Rodrigues, Nunes de Mello, Tristão de C. Magalhães Vianna, Antonio Branco, Benito, Julieta Ferreira Alegria, Elisa, Isabel Rthemedo, Virginia Ribeiro, Vicente Coutinho, Cecilia, Rios, N. G. Martins Faro, Alipia Maria de Moraes, João Antonio Valero, J. Olympio de Souza, Mello Prudente, Julia Bernardina de Araujo, Januario de Assumpção Osorio, Ludgere da Costa Brito, G. Alconforado, João Martins de Moraes, F. Gramapi, Affonso Nuno Carlos Pereira, Antonio de Souza, Antonio Catolau & Filhos, Alsina dos Santos Furtado, Adalina Maria da Costa, Adelaide Veza, J. de Araujo, Candido de Castro, Julia Maria da Conceição, Manoel José Pedro da Motta, José Maria Malva, Beiba, Mocinha, Ragurso Antonio, Romoon Affonso, Rosalina Pinto de Jesus, Francisco de Jesus Cunha, José Cabral Alves, Eugenia Candida, José Fernandes, Banco Brasileiro—Portuguez, G. Blanchart, H. de Moraes Sarmiento, José Machado da Silva, João Ma-

noel de Souza, Joaquim Marinho Bastos, Gonçalves Monteiro de Souza Lobo, Manoel Rodrigues Pinheiro, José Lopes, João Gregorio Bentes, José Martins de Aguiar, Antonio Jacintho de Souza, Adolpho Borges da Silva, Balbina Leopoldina Barbosa Neves, Francisco da Cunha Silva, Manoel Ignacio Pereira da Silva, José Joaquim de Carrilho, Francisca Augusta da Rocha, José dos Santos, José Gonçalves Lima, Bernardino da Silva Neves, José Alves Alexandre, Joaquim Anastacio, Antonio de Magalhães, Francisco Castroy Barros, Manoel Augusto da Silva, M. Mendes, Joaquim Chaves de Oliveira, Manoel Primo, Georgette Galerand, Amelia Fausta Pires, José Henrique Lottes, Maria Custodia do Carmo, Sáturina Maria da Conceição, Santos & Barbosa, Ignacio Teixeira, Clemente Abel, Joaquim da Silva Monteiro, José Faustino da Fonseca, Anna Maria das Neves Damasio, Alfredo J. Martins Ferreira Junior, João B. Cirio Junior, José Teixeira Bastos Sobrinho, Michelo Caputo, Bartonine Sella, Giovanni Evangelista, Estaban Portai, Leo Dall, Carolina Huld, Domingos Gonçalves, Thereza Cruz, Manoel Pinto Cardoso de Oliveira, sua filha, Amelia H. Wins, José Fernandes Moura, Manoel Claudio B., José Silveira, Caixa n.384, Julio Pinto, Rupil Arezembary, Aureliani, Alice Maria, Marito Pettolo Antonio, Salvatore Giovanni Antonio, Bonifacio Marpicela, João Manoel Francisco Guimarães, um filho, Augusto J. de Oliveira, Hermenegildo Damacio da Silva, Rosalina Maria do Nascimento, Caumbano [F. Bernardo, James, Balbina Mello, J. de Souza, B. Rocha, Belisario Rocha, Rosinha, Ignez Maria de Oliveira, José Rodrigues da Costa, Papá Dourado, Luiz M. P., Falcão, Antonio Ignacio Martins, João Rodrigues de Souza, Theopilo Olindo Brazil, Dr. Campello, Cornelio de Magalhães Moraes, Firmino Gomes da Silveira, José A. Samnes, Tertulino Pereira da Silva, Antonio Alexandrino da Silva Filho, Rosalina da Silva Coelho, Bernardino Maria do Rosario, Antonio Seruffo, Julieta Mendonça, João Evangelista Porto, Veronica Holina dos Santos, Santos, João Leite, Elieser Coutinho Tavares, Rodolpho, Napoleão Reis, Dias Brito, Pedro Pryon, Andrade Vieira e Silva, Felipe Adelino Alves, Tobias L., Luiz A. F. Almeida, Carlos Ramos, Augusto V. F. Coutinho, Carvalho Falcão o Comp., Ramalho Fontes & Comp., Januario da Silva Arvellos, Pedro Vicente Carioca, Manoel Emygdio Anunciado, Manoel Alves de Moraes e Mello, Guilherme Benjamin & Comp., Quintiliano José do Amaral, Teixeira Castro & Comp., Henriqueta, Fenelon da Silva Fialho, Eridio Avefino Gomes, José de Souza Medeiros, Tobias L. Figueira de Mello & Comp., Romana Carneiro, Pedro Rodrigues Pereira, Coutinho, Manoel Nogueira de Oliveira, Francisco, Victorino José Marques, Luiz, Thereza de J. da Silva Madeira, Francisco R. da Cunha, Pedro Blanco Rey, B. L. Garnier, Manoel José de Souza, Manoel José dos Araujos, Fonseca A. Cunha, J. Honorio, Fernando A. Diniz, Antonio José Maria Gomes, Manoel Antunes Baptista, João M. Guimarães, João de Oliveira, Affonso Sá, Souza Lobo & Comp., Polycarpo Pereira da Silva, Campello, Alberto Jacob, Corina Maria do Espirito Santo, Veneranda Maria da Conceição, A comissão do Grande Oriente, Gomes & Comp., Pedro dos Santos Soares, Manoel José de Souza Nunes Junior, Maia Cardoso & Comp., Manoel Martins da Silva, Raymundo Polycarpo Silveira, Manoel Antonio Baptista, Theodoro do Espirito Santo, Francisco Antonio de Nazareth, Geraldino Moises Alves, Chagas, Duprat & Comp., Carolina Maria, Alcina do Carmo, Adriano Gonçalves de Castro, Anna de Jesus. (viuva), Augusto Antonio de Souza, Joaquim Pereira de Mattos França, Delphina Borges, Maria N. da Costa, Maria Adelaide, Mario Leite Peixoto, Constantino Bento Doldeia, Maria José da Silva Seabra, Silveira Rosa Pires, Polydoro José da Ponte, Francisco Maria, Thereza dos Anjos Gomes, director geral dos correios, Margarida Ricarda Duarte, João Pagi, Dr. Virgilio Brigido, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Gonçalves de Abreu Chaves, Manoel

José Ferreira, Custodio Ribeiro de Carvalho, Manoel Rodrigues Gonçalves da Costa, Hymenegildo Ferreira Villaça, Valeriano do Valle e Mello, Carlos Wahldick, Expresso Vilalongo, D. Carlota Maria da Conceição, Joanna Umbellina, Berrick Kuntzerr, Jeremias Dionysio da Silva, Cassiano José Corrêa, S. Beatriz Estevão, D. Francisca de Godoy, Cabrino Corrêa, Marcellino Rodrigues, Adriana da Silva, Amelia Santos de Magalhães, Euzebio Pinto de Miranda, Maria Leopoldina P. Baraúna, Dr. Silvano Ortiga, Luiz Ignacio de S. Filho, Manoel Carlos Vieira, Alberto Galdino das Neves, Michilo Spina, Joaquim da Cruz, Francisco Favilla Nunes, Manoel Gomes de Miranda, Luiz Pinto de Paiva, João Antonio Ferreira, Germano A. de Mattos, Antonio Tavares do Amaral, Custodio Alves Guimarães, Aristides Rossi, D. Rita Cassia Monteiro, Alferes Custodio Alves Guimarães, Thomaz José Fernandes, D. Minervina Carolina Alves, D. Josephina F. de Araujo Figueiras, José de Freitas Guimarães, Elisariio Nunes Pecanha, Gabriel Soares de Latucho, Candida Pereira da Costa, Pedro Maxuto, Amelia José da Silva, Antonio dos Santos Paixão, Maria Carolina da Conceição, Adelaide dos Anjos, Maria Francisca da Conceição, José da Rocha Camões, Joaquim Lopes Pereira, Emygdio Antonio do Espirito Santo, José Xavier da Rocha Bruno Balagaró, Emilia de Moura Velho, Leonor M. da Conceição, Joaquim Jacome de Campos, Francisco José Machado, Carolina Paulina de Souza, Arthur Evaristo de Abreu, Damasia Francisca de Jesus, Antonio dos Reis Marques, Manoel da Costa Ferreira, Fausto Bernardino, Candida Gomes de Souza, José Moreira do Val, Emilia de Carvalho, Maria Carolina do Espirito Santo, Eugenio Ferreira de Souza, Antonio Balbino da Silva, José Avellar Ruas, Candida Maria de Souza Pimentel, Rielino de Oliveira Monak, Augusta Amelia Freitas, Joaquim Gomes da Paixão, Marcellino C. Lima, Anna Michel, José Rodrigues P. Barros, Salustiano Brandon, Gustavo Guimarães, Eloy Marcondes dos Santos, José Alves Nogueira, Carolina Rita de Oliveira, Maria da Conceição, Alberto Teixeira de Mendonça, Amelia Maria de Magdalena, Francisco M. da Costa, José Peres, Marianna Augusta do Amaral, João A. Pinto, Groso Pasquale, Menas Canamesas, Arthur Claides & Comp., Rosa P. Kom, Francisco Ducomi, Manoel Santos, Vicenzo Paulo Cariote, N. Bernard, Pelonge Julia, José Gonçalves, Ephigenia das Dores, Agostin Abella, Julio, Julio Gebhardt, José Maria da Cruz, Etelvina Valin, Maria Alves de Souza, Francisco Nunes Teixeira de Mello, Elisa da Costa Vianna, O Pais, José Maria Branco, Miguel Bentuero, Manoel José Ferreira Alegria, Leocadia Luiza Mapheo, Francisca Maria Ribeiro, Lara Ribeiro, José da Cunha Silva e Santos, João Ribeiro da Cruz, Redacção da *Gazeta*, Alfredo dos Santos Lopes, Juan Lalabad, Maria da Penha Ribeiro, Antonio Velloso Furtado & Irmão, Bento José Martins Dias, Bernardo Pereira de Lemos, Gaudencio Ferreira Braga, João Mariano Paruta, Borges Junior, Alexandre Ignacio Prudente, Gomes Varella, Redactor do *Pedregulho*, João Carneiro Bomfim, Carolina Garção, Sebastião de Almeida, Maria Sanché de Grampé, Amelia Manoel Henrique Pereira, Albino da Conceição, Francisco Lavregria, Manoel Vieira de Lima, Emilia Eugenia da Silva, Juliete, Archilles Octavio da Silva, Manoel de Medeiros Fuentes, Manoel Leite de Castro, Maria Ignacia da Conceição, José Cabinda da Costa, José Linglond, Maria Leonor Doelinger, Caetano Marinho, Pierdo Giannuto, Francisco Affonso, Bernardina Maria Pinio de Jesus, Antonia Maria Muniz, Seraphina Cabral de Souza, Mme. Vauder Perre, João da Rocha Silva, Régnaine Jacobsen, Maria de Almeida Nunes, Joaquim José Gonçalves, M. Mosely, Luciano Annibal de Moraes Sarmento, Antonio Machado, Anna Maria Lopes, Francisco Pereira, J. Lima Joaquina, João Victorino de Mello, José Marinho, José Monteiro de Souza Lobo, Joaquim Pinheiro, Josepha Maria da Silva, Leonardo das Dores Bentes, José Caetano de.... Maria Alexandrina do Carmo,

Maria B. da Silva Manarello, Maria Amalia Barbosa, Maria Antonia da Silva, Maria Jacintho da Silva, Mathilde da Conceição, Manoel Pereira Inverno, Maria Monteiro de Castro, Rosa Candida Narcisa, Antonio Luiz Alves, Maria de S. José, Maria da Silva, Eduardo Peres, Luiza Ferreira, Angela Jeha y Embe, Francisco dos Anjos Dias, Mr. M. Zed, Labathe Marie, Firmino Ferreira Coelho da Rocha, Jacintho Alves Ribeiro, Maria Galeraud, Paulina Joaquina da Rocha, director geral dos correios, Olegario, Faria, Nicoláo Nunes Tolentino, Joaquim José Cerqueira, João Teixeira, Lourenço Mathews, Antonio Gonçalves do Valle, Amelia Deodato da Fonseca, Catharina Maria da Conceição, Virginia Bruce, Redacção da *Revista Juridica*, Carlos Pereira da Silva, Benjamin Carvalho de Oliveira, Ernesto Lopes Mallet, Felizardo Coelho de Albuquerque, Gabriel da Cunha Vieira, Isaias Martins de Almeida, Antonio Augusto da Silva Canedo, Antonio Belisario dos Reis Marcello, Manoel Alves da Cruz, Augusto Paranhos da Silva Velloso, Eugenio Melchior Gonçalves Andrade, Joaquim José Duarte, D. Sfeman & Eress, Idalina de S. Souza Godinho, Aucola Caputo, Piereine Oriste, Beneurema Lorita, Besenta Gaz, Choil Dampf, Abuha Pu Bwn, Muillemi Guld, Du Gino Beba Rey, Roberto Cruz, Bonifacio Mignon, Paulina Pires, Maria Gonçalves do Nascimento, Braulio José de Souza, Victoria Waiwatz, José Antonio Gonçalves da Rocha, Anna Barronco, Manoel Diniz, Hon, Maria das Neves Souza, Schlorime Hertzman, Mema Resard, Maria Galise, Grasta Guseppe, Lucio Cagiari, Maria De Laut, Donato Capolian, Gonçalves, Francisco Pereira de Carvalho, Estevão Francisco Guimarães, Maria Carolina Flora, Alcindo Raymundo P. Lima, vigario da freguezia de Itaguahy, Francisca Maria do Nascimento, Aurel Guimarães, Antonio da Costa Bernardo, Mr. Bizilon, Antonieta, Anffosso, Francisco Hevedia, Alfredo Carlos de Son Camamim, Manoel Hygino e Carvalho Coelho, Felix Muniz da Soledade, José Carneiro Monteiro, José Plantão Americo, Pedro Glicerio da Costa Lobo, Maria Benta dos Santos, Manoel Magno da Silva, Maria de Souza Dourado, Maria Albelina Borges de Moraes, Leopoldino Rodrigues Alves, Abilio Romualdo U. de Abreu, Antonio Leite dos Santos, Laurentina Maria da Conceição, Finlina Amelia de Sant'Anna, Anna Campello, Antonio Vicente de Menezes Filho, Rita de Oliveira Paes Barreto, Themistocles de Oliveira Torres, Maria do Carmo, Joanna Baptista do Nascimento, Antonio Alexandre da Silva, Francellina dos Brotes Lima, Maria Florinda Rigal, Francisco Candis, Dr. Freitas Paranhos, Sophia Maria da Silva, Ignacia Maria da Conceição, Raymunda Maria de Jesus, Joanna Francisca do E. Santo, Maria Francisca da Conceição, José Lucas dos Santos, Mathildes Virginia Torres G., Giovanni Mambra-lo, Pedro Lauriano, Alziguos Antonio, Francisca Paulina Leite, Joaquim Candido dos Santos Pereira, Gumersiano Franco, Domingos Moreira, Maria Rosalina da Conceição, Alfredo Julião de Brito, Maria da Gloria, Antonio Rodrigues de Oliveira, Custodio Estulano de Lima, Francisco Silveira Marques, Theotonio Mendes Ferreira, Sylvestre Pereira da Silva Guimarães, Altino Rodrigues Pimenta, José Luiz de Mello Vasconcellos, João José Mauro, Manoel Luiz Ferreira Torres, Candido Silva Arvellos, João Ferreira Nery, Manoel Francisco da Paz, Antonio Dias da Silva, Antonio Alves Moreira Reis, Joaquim de Almeida Mello, Francisco Monteiro de Moraes, José Floriano Judice Sobrinho, João Augusto Esteves, Joaquim Gonçalves Dutra, Joaquim Assumpção Junior, Innocencio Ramalho, José Gomes de Faria, José Alves Pereira Allemanha, Eduardo José Barbosa, Eugenio Antonio da Costa, Eduardo José Neff, Domingos Ribeiro Gonçalves, Carlos Agrippino Theodoro, Lucilio José de Souza Coutinho, Francisco Alves de Oliveira, Maria Thereza de Assumpção, Quirino de Paula e Souza, Cassiano José Rodrigues, Theophilo B. Ribeiro Arantes, João José Soares de Gouvêa, Francisco P. de Miranda, Antonio de Souza, Ma-

ria Angelica de Jesus, Dr. Francisco José de Castro, Dr. Saias Martins de Almeida, Felisberto Ignacio da Silva, José Joaquim de Souza, Rosa Angelina da Costa, Maria das Neves, Manoel Moreira Seabra, Manoel R. Silva, Cunha, Augusto de Souza Brandão, Joaquim Ribeiro, Manoel Manso de Aquino, Antonio José B. e Silva, Modesto José de Sampaio, Faustino José da Rocha Sarmento, Felinto Souza Lobo, Francisco Autogine, Daniel Liberato da Silva, João Uchôa, Bernar'lo Adolpho Eecaldi, Elina Maria Sacramento, Braulio Ludgero e Castro, Honorato Rodrigues Belleza, Isidora da Silva Coelho, Etuuliano Joaquim Pereira da Cruz, José Pinto de Andrade, João Lopes dos Santos, Francisco de Paula Gomes, Manoel José de Souza Nunes, João Avelino Soares, Cecilia Maria, Maximo Gonçalves Alves, Custodio de Araujo Padilha Junior, Francisco Leopoldo Teixeira Leite, Manoel Luiz Fernandes da Rocha, Manoel Joaquim Gomes de Andrade, Joaquim da Rocha Leão, Theotonio Mauricio, Manoel Freire Campos Silva, José Dias Teixeira, Francisco de Paula Costa e Luiz Ribeiro da Silva Rezende.

7ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1894.—O chefe, *Joaquim Carneiro de Miranda Horta*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

PAGAMENTOS

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Guardas urbanas e suburbanas.

Observações

O expediente termina á 1 hora da tarde. Primeira Secção de Fazenda Municipal, 12 de fevereiro de 1895.—O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia do S. José, começou a 1 e termina no dia 28 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de fevereiro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Troad*.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª secção

Venda dos productos de pequena lavoura

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, faço publi'co que fica revogado o edital de 11 de setembro de 1893, que permittia a venda dos productos de pequena lavoura em qualquer ponto do municipio, independente de licença especial, vigorando de ora em diante as posturas que regem a materia.

Districto Federal, 12 de fevereiro de 1895. Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*, director.

Instituto Commercial

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 do corrente mez, de fevereiro, acha-se aberta a inscripção para a matricula daquelles que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as condições regulamentares já publicadas.

Outrosim, declaro que a frequencia livro não depende de exame de admissão, mas unicamente de requerimento do candidato.

Secretaria do Instituto Commercial, á rua Evaristo da Veiga n. 28, 1 de fevereiro de 1895.—O secretario, *A. Gracie*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA
Serviço de inspecção e observação dos passageiros provenientes, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados

- João, Parahyba do Sul—Rua Senador Pompeu n. 141.
 Lourenço, idem—Idem.
 Ignacio Perciro da Silva, Porto Novo—Rua da Alfandega n. 254.
 Antonio Teixeira Campos, Mariano — Rua Lavradio n. 44.
 José A. Rosa, Rodeio—Rua Taquaty numero 28.
 Joãos da Cruz Soares, Barbacena — Rua da America n. 85.
 Juvenal P. Silva e Souza, Cachoeira— Rua General Caldwell n. 195.
 Agostinha Oliveira, S. J. do Rio Preto—Rua Conde de Bomfim n. 31.
 D. Anna Carolina Moreira e um filho, Barra Mansa—Rua D. Marciana n. 82.
 Adolpho S. Pereira, Conservatoria—Rua General Pedra n. 21.
 Augusto Mendonça, Parahyba—Rua da Alfandega n. 138.
 Antonio M. de Ayrosa, Avellar—Rua do Rosario n. 27.
 Antonio Rivas e filho, Barra—Rua da Imperatriz n. 65.
 João P. Gomes, Juiz de Fóra—Rua Conselheiro Saraiva n. 32.
 José Coutinho, Macacos—Rua General Pedra n. 115.
 Manoel R. Gouveia, Barbacena—Rua Thomaz Coelho n. 57.
 Manoel da S. Araujo, Juiz de Fóra—Hotel Pedro.
 José Maria Pereira, Serra—Rua Senador Euzébio n. 5.
 Matheos Simoni, Palmeiras—Rua dos Invalidos n. 105.
 Batalha Jivauí, Palmeiras—Rua dos Invalidos n. 105.
 Eglydio Porto, Barra Mansa—Rua Oliveira Fausto n. 14.
 V. Gomes Ribeiro, Rodeio — Estação São Francisco Xavier.
 José Rodrigues, Retiro—Sapopemba.
 Roberto Antonio Alves, Serraria—Rua Pereira Nunes n. 13.
 Pereira Ribeiro, Itatiaya—Rua Bella Vista n. 32.
 D. Claudina, Itatiaya—Rua Bella Vista n. 32.
 Candido Antonio, Ipiabas — Engenho de Dentro.
 José Albino, Ipiabas—Inhaúma (Pilares).
 Antonio do Rego Lima, Commercio—Rua Frei Caneca n. 190.
 José F. da Silva, Valença—Rua Municipal n. 14.
 Alberto J. da Silva e uma senhora, Ipiabas—Inhaúma.
 Vicente F. da Silva, Bananal de S. Paulo —Companhia Villa Isabel.
 Joaquina M. Gertudes, Bananal de S. Paulo —Rua Barão de Uba n. 7.
 José M. Soares, Aliança—Rua Visconde de Inhaúma n. 49.
 Manoel A. do Nascimento, Santa Isabel—Rua General Camara n. 177.
 Augusto Alvarenga, Barra do Pirahy—Rua do General Severiano n. 86.
 Joaquim J. Martins e tres filhos, Desengano—Travessa de S. Sebastião n. 25.
 Coronel Manoel Francisco Moreira, Barbacena—Estrada Velha n. 38.
 Botelho de Mello, sua senhora e um filho, Entre-Rios—Rua Parilha n. 8.
 Antonio F. Junior, Entre-Rios — Rua de S. Pedro n. 55.
 Florentino C. de Leão, Sant'Anna—Rua do Paysandú n. 24.
 Octavio M. de Barros, Sant'Anna—Rua Marquez de Abrantes n. 41.
 João B. Paschoal, Parahyba—Rua Theophilo Ottoni n. 21.
 Bento B. da Cunha, Parahyba—Rua Theophilo Ottoni n. 21.
 João A. Monteiro, Macacos—Rua Ignez da Silva n. 9.

- Donnatti Carpentier, Parahyba do Sul—Rua Senador Euzébio n. 94.
 Silvia Eugenio Pinto, Desengano — Rua Conde de Bomfim n. 1.
 Braz Cantiganni, Sucupira—Rua do Areal n. 18.
 Joaquim da Silva Araujo, Juiz de Fóra—Hotel Pedro.
 Antonio Rodrigues, Entre-Rios — Rua de S. Pedro n. 12.
 Casemiro da R. Ramos, Barbacena — Rua Senhor do Mattosinhos n. 24.
 Mario Tavares, Cachoeira — Rua Visconde do Rio Branco n. 44.
 Antonio J. Barros, Barra Mansa—Rua do Lavradio n. 113.
 Luiz Sauderman, Pinheiros—Rua de Santo Antonio n. 15.
 Luiz Vieira Cordeiro, Lima Duarte—Rua da Alfandega n. 259.
 João Ribas, João Gomes—Rua do Rosario n. 39.
 Narciso O. Corrêa, Barbacena—Travessa de S. Francisco n. 22.
 Francisco Costa e Silva, Serra—Rua do Conde d'Eu n. 213.
 Francisco Souzoni, Serra—Rua do Carmo n. 24.
 Ernesto P. da Silva, Ipiabas—Rua Sete de Setembro n. 105.
 Aprigio C. Caucacio, sua senhora e dous menores, Ipiabas—Engenho de Dentro.
 Fernando Laurindo Vianna, Barra—Rua do Souto n. 24.
 Leão Pereira, Palmeiras—Rua do Rosario n. 74.
 Lagos Silva, Macacos—Rua Marquez São Vicente n. 27.
 João A. Assumpção, senhora e uma menor, Macacos—Rua Marquez S. Vicente n. 27.
 João Maciel, Macacos—Rua Marquez São Vicente n. 27.
 Francisco A. Magalhães Couto—Rodeio—Rua 1º de Março n. 1.
 Manoel A. de Oliveira, Vassouras—Rua de Catumby n. 13.
 Francisco de Assis, Vassouras—Rua José Domingues n. 10.
 Laurentina Cappiti, Vassouras—Rua José Domingues n. 10.
 Coronel J. Cordeiro Brito, Vassouras—Rua Vinte e quatro de Maio n. 19.
 D. Claudiana, Bananal—Rua Marquez de Abrantes n. 64.
 João Correia, Bananal—Rua da Passagem n. 9.
 Augusto R. F. Gomes, Barra — Rua Guinosso n. 3 (Encantado.)
 Alvaro A. Leite, C. de Uvas—S. Cruz.
 Antonio Rodrigues, Barra—Rua D. Anna Nery n. 210.
 Manoel A. Junior, Ypiranga—Rua do Sacrameoto n. 13.
 Francisco Cappiti, Macacos—Rua dos Invalidos n. 14.
 Francisco Pires, Desengano—Rua do Lavradio n. 184.
 Joaquim Rodrigues de Almeida, Juiz de Fóra —Rua Theophilo Ottoni n. 46.
 José Monteiro Queiroz, Vassouras—Rua do Rosario n. 128.
 Olympio de Moraes, Serraria—Rua Formosa n. 114.
 João Antonio da Costa, Parahyba do Sul—Rua da Constituição n. 66.
 Lourenço Rotivoltos, Avellar—Rua Adelaide n. 30.
 Sudoesa José, Palmeiras—Rua do Visconde do Rio Branco n. 18.
 Carlos Nollí e sua senhora, Mendes—Rua Itapirú n. 77.
 Antonio Costa, Rodeio—Rua do Visconde do Rio Branco n. 13.
 Domingos Venanzi, Palmeiras—Rua dos Invalidos n. 105.
 Antenor Ferreira dos Santos, Cruzeiro—Rua do Engenho de Dentro n. 18.
 Francisco Rodrigues, Vassouras—Rua de Santa Christina n. 307.
 D. Anna Telles Ferreira e oito pessoas, Barra—Rua do Dr. Silva Pinto n. 6 A.

- João M. Irene, Rezende—Rua Henrique n. 1.
 Felipe Grossi, Palmeiras—Rua do Senador Euzébio n. 22.
 Vicenzi Pisume, Palmeiras— Rua Senador Euzébio n. 22.
 Paschal Evangelista, Sant'Anna do Paty—Rua Senador Euzébio n. 22.
 Joaquim Mattos, Barra — Rua João Ricardo n. 3.
 Maria Francisca, Santa Thereza—Rua dos Invalidos, perto da igreja.
 Manoel dos Santos, Commercio — Rua das Palmeiras n. 31.
 Cornelia Ribeiro, Itatiaya — Rua da Bella Vista n. 32.
 Theodoro C. de Carvalho, Vassouras — Quartel do 2º batalhão de policia.
 José Rodrigues, Vassouras — Quartel do 2º batalhão de policia.
 Belarmino José Rodrigues, Sabará—Rua do Lavradio n. 82.
 Luiz da Silva Azevedo, Barra—Estrada do de Santa Cruz.
 Thadeu F. de Almeida, Marianna—Rua do Livramento n. 121.
 José R. de Oliveira, Barbacena—Todos os Santos n. 17.
 Pedro Esposel, Porto Novo—Rua Laura do Araujo n. 24.
 Claudio de Alcantara, Cachoeira — Rua D. Anna Leonidia n. 25.
 Alfredo de Albuquerque, Barra—Rua Visconde de Maranguape n. 54.
 Antonio da Silva, Belém—Rua Augusta n. 7.
 Valeriano Lisboa, Cachoeira—Rua José Domingues n. 18.
 Antonio J. F. Guimarães, Barra do Pirahy —Rua Pereira de Serqueira n. 12.
 Francisco A. S. Prado, Juiz de Fóra—Cascadura.
 Augusto P. de Oliveira, Belém—Rua Angelina n. 17.
 Gomes Junior, Barra—Madureira.
 Capital Federal, 11 de fevereiro de 1895.—
 Dr. *Moreira Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 dias	à vista
Sobre Londres.....	9 7/8	9 23/32
» Paris.....	965	978
» Hamburgo... 1.186		1.207
» Italia.....	—	895
» Portugal.....	—	441
» Nova York..	—	5.111
Soberanos.....	24\$000	

Ouro nacional, moedas de 20\$ a 54\$000

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	1:012\$000
Ditas convert., miudas, de 4 %	1:215\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4 %	1:222\$000
Bancos	
Banco Lavoura e Commercio, c/50 %	77\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %	74\$000
Dito idem, integ.....	162\$000
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil	37\$000
Dita F. C. Jardim Botanico.....	128\$000
Dita Tecidos Aliança.....	277\$000
Debentures	
Debs. da Leopoldina, de 4 %	24\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	57\$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1895.—
 J. *Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:150\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:222\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:215\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:012\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	1:000\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	505\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %	380\$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 11 de fevereiro de 1895, ás 5 hs. 40 m. da tarde.

Apolices externas de 1879....	87 %
Ditas idem de 1888.....	79 1/2 %
Ditas idem de 1889.....	76 %

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.816—Caça-formigas — Relatorio sobre o aparelho e o modo do seu uso

Os peiores inimigos da nossa lavoura são sem duvida as formigas. Entre estas são as denominadas mineiras que causam o maior prejuizo, pela difficuldade que offerece a sua extincção. A extincção destas formigas pelos modos usados até hoje tem sido muito trabalhosa, cara e quasi sempre incompleta.

Com a invenção apresentada, porém, torna-se a extincção certa, facilima, pouco dispendiosa e completa.

O aparelho caça-formigas consiste nas seguintes peças:

1ª, o vaso A, no qual cahem e se depositam as formigas; tem na tampa uma abertura, e no lado interior desta acham-se soldadas verticalmente em circulos tiras de folha, que prohibem as formigas prezas de fugir;

2ª, um cano B, aberto em cima e com uma interrupção no meio do fundo, serve como de ponte, para guiar as formigas;

3ª, duas laminas c, c, prateadas, com pontas polidas, um pouco requebradas, que serão postas no cano B;

4ª, duas folhas D, D, que servem para obrigar as formigas a entrar no cano;

5ª, dous canos E, E, que servem em casos especiaes para alongar o cano B;

6ª, uma tampa F, com uma abertura para o cano B;

7ª, uma folha C, que serve para tapar a interrupção do cano B, no começo da funcção.

Querendo fazer funcionar o aparelho, procure-se uma estrada de formigas. Em um lugar onde esta corre mais ou menos em linha recta, abre-se no meio da estrada uma cavidade, bastante grande para caber a folha A, cuja tampa pôde ficar um pouco abaixo da superficie da terra. Em seguida colloca-se em cima da folha A o cano B, de modo que a parte interrompida do fundo deste fique bem no meio da abertura da folha A.

Nas pontas do cano B, que devem embocar na estrada, tira-se ou colloca-se um pouco de terra, assim que na entrada da estrada ao cano, as formigas não achem difficuldades ou impecilhos. Em seguida mettem-se no cano as laminas C. C. de maneira que as partes polidas, requebradas para baixo distanciam entre si de 4 a 9 millimetros, conforme o tamanho das formigas.

Essa fenda cobre-se então com a folha C, que ao mesmo tempo serve para fechar as aberturas do lado, para as formigas poderem encaminhar sem difficuldades o novo caminho.

Então collocam-se as folhas D. D., uma em cada lado do cano, assim que estas formam

uma especie de ante-sala, com tecto e paredes, para não deixar as formigas escaparem-se para os lados, mas sim obrigar-as a entrar no cano.

Com um pouco de terra tapa-se alguma fenda.

Um golpe de vista no desenho tornará mais clara a nossa descripção.

Acontece que a cavidade na qual se colloca a folha A torna-se grande demais, por causa de obstaculos, como pedras, raizes etc. Então temos que aproveitar-nos dos dous canos E, E, enfiando estes no primeiro.

Querendo alguém estabelecer o aparelho junto ao orificio da estrada subterranea, colloca-se a folha F sobre a abertura, e a folha A de maneira que, posto o cano B devidamente enfiado na abertura da folha F. Assim é que as formigas que vão sahindo ou entrando teem que passar pelo aparelho. A fig. 2 no desenho demonstra este caso.

Posto o aparelho da maneira descripta, as formigas acostumam-se ao caminho novo. Pôde levar um quarto de hora até meia hora, conforme a especie, até ellas terem encetado a nova carreira.

Pôde-se apressar este resultado, mettendo um pouco de terra fina no cano.

Uma vez encetada a nova carreira no cano B, retira-se a folha C, que cobre a interrupção do fundo e dos lados. Então as formigas principiam a cahir na folha A. Mas não devem cahir todas. De 10 devem salvar-se tres ou quatro.

Si, ao contrario, nenhuma pudesse passar, as formigas procurariam, em pouco tempo, caminhos novos. Para não cahir de mais, estreita-se a fenda, que é formada pelas duas laminas; e no caso contrario, alarga-se esta.

No principio as formigas cahem muito mais facilmente, que posteriormente. Deve-se então alargar devidamente a fenda, para obter sempre o mesmo resultado.

Os aparelhos uma vez postos, não precisam sinão insignificantes cuidados. Durante o tempo em que as formigas vivem retrahidas nos seus ninhos, tapa-se a fenda do cano B, com a folha C, e reencetada a carreira, retira-se esta outra vez.

Assim evita-se que, no principio dos seus trabalhos, as formigas procurem novos caminhos.

Estando a folha A cheia, ou não caminhando mais as formigas, retira-se esta e matam-se as formigas com agua fervendo. A mesma folha colloca-se depois outra vez no mesmo lugar, até não apparecerem mais formigas.

Para a extincção de um formigueiro deve-se collocar um aparelho em cada estrada que este tem.

Em poucos dias de tempo favoravel extinguir-se-hão colonias fortes de formigas; porque, depois das formigas carregadoras perecerem, toda a colonia está perdida, destinada a morte pela fome e sede.

As vantagens que este modo de extincção de formigas tem sobre os outros, até hoje usados, são enormes:

1ª, o methodo apresentado é muito barato, facilimo e requer apenas trabalho insignificante;

2ª, a extincção torna-se completa;

3ª, possibilita a extincção de formigueiros, collocados debaixo de raizes de arvores, debaixo de casas ou de muros, etc., sem causar danos a estes.

Os pontos caracteristicos desta invenção são os seguintes:

1ª, obrigar as formigas em qualquer ponto da estrada, ou na sahida das estradas subterraneas, a entrar em um caminho artificial;

2ª, occasionar a queda de uma parte destes insectos em um vaso, por meio de uma interrupção deste caminho;

3ª, depositar as formigas presas em uma folha, que é construida para lhes impossibilitar a sahida.

Pelotas, 27 de agosto de 1894.— *Guilherme Savter.*

Capital Federal, 11 de janeiro de 1895.— *João Propicio Menna Barreto.*

Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos por Paul Philippe François Michéa na sua invenção já privilegiada pela patente n. 1.781 de 14 de novembro de 1894

Os melhoramentos introduzidos teem por fim augmentar a hydraulicidade dos cimentos descriptos no memorial descriptivo do meu privilegio n. 1.781.

Para esse fim procedo do modo seguinte.

§ 1.º Para os cimentos da classe I:

Sq aqueeço as rochas produzindo esses cimentos ao vermelho escuro e mesmo um pouco abaixo (entre 300 e 400 graos centigrados) durante 4 horas mais ou menos.

As rochas desenfornadas são em seguida esmagadas, peneiradas e tratadas como foi minuciosamente descripto na parte do memorial do meu privilegio que se refere aos cimentos da classe I.

A admissão deste baixo grau de cozimento, bem que obtenha-se resultados satisfactorios constantes, é só possivel pela razão da composição chimica das rochas assim tratadas onde a alumina domina tanto e onde a silicia não parece ter entrado em combinação com a cal e a magnesia.

§ 2.º Para os cimentos da classe II:

Queimo as rochas produzindo os cimentos desta classe, a um fogo commum de forno de queimar cal, isto é a um fogo branco.

Uma vez essas desenfornadas, triturada se peneiradas, hydrato o pó assim obtido pela addição de agua em pequenas quantidades cada vez até que toda a cal livre esteja caldeada.

A massa então a substancia com uma quantidade de agua sufficiente para obter uma mistura plastica, a qual repiso de novo por diversas vezes sempre com addição do minimo de agua necessaria a esta operação.

Este repisar reiterado pôde repetir-se durante alguns dias, no fim dos quaes deixo seccar a massa ao ar, e quando secca, submetto-a á acção de mós, como as descriptas no meu memorial, de modo a obter um pó de cimento muito fino que é então encaixotado ou armazenado ou pôde ser empregado immediatamente querendo-se.

No memorial descrevendo a minha invenção privilegiada pela patente n. 1.781, houve dous enganos que passo a resalvar:

a) Na oração principiando:

1º, *aquella em que a porcentagem de alumina é mais elevada*, deve acrescentarem-se as palavras seguintes: e onde a porcentagem de magnesia é menor.

b) Na oração assim rigidida:

2º, *aquella em que a porcentagem de alumina é menor e a porcentagem de alumina mais elevada*, a segunda palavra *alumina*, deve ser substituida pela palavra *magnesia*.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos meus melhoramentos:

Os processos descriptos nos §§ 1.º, 2.º acima, para produzir alto grau de hydraulicidade nos cimentos constando de minha patente n. 1.781.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1895.— Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

ANNUNCIOS

Companhia Banha Rio-Grandense Alves

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas para ter lugar a assembléa ordinaria convocada para hoje, convido pela segunda vez a se reunirem no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Continuam suspensas as transferencias. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1895.— *Rodolpho A. França*, director-gerente. (

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.